GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extracto de despacho

Por despacho n.º 166-I/GM/98, de 30 de Novembro, de S. Ex.ª o Governador:

Maria Madalena Alves de Sousa — renovada, pelo período de um ano, a partir de 12 de Dezembro de 1998, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 124/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, licenciado Lei Song Fan, os poderes necessários para representar o Território, como outorgante, na celebração do contrato de manutenção correspondente ao equipamento informático existente na DSCC com a empresa «PIC» Computadores Limitada, com sede em Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula.*

Despacho n.º 125/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito pela Sociedade de Investimento Predial Golden Sources, Limitada, de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, titulado pelo Despacho n.º 160/ /SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/95, II Série, de 27 de Dezembro, em virtude da modificação do seu aproveitamento (Processo n.º 953.3 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 49/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 160/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/95, de 27 de Dezembro, foi titulada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 945 (mil novecentos e quarenta e cinco) metros quadrados, situado na Rua dos Pescadores e Avenida da Amizade, a favor da Sociedade de Investimento Predial Golden Sources, Limitada, com sede em Macau, na Rua da Praia Grande, n.º 57, Centro Comercial Praia Grande, apartamento 302, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 7 610 a fls. 124 v. do livro C-19.

澳門政府

總督辦公室

批示綱要

摘錄自總督一九九八年十一月三十日第166-I/GM/98號批示：

Maria Madalena Alves de Sousa 在澳門總督辦公室擔任私人秘書職務的定期委任，自一九九八年十二月十二日起續期一年。

一九九八年十二月九日於澳門總督辦公室

秘書長　班第立

運輸暨工務政務司辦公室

批示　第124/SATOP/98號

本人運用十月十四日第259/96/M號訓令第四條所賦予之權能，把代表澳門地區所需之權力，轉授予地圖繪製暨地籍司司長李崇汾學士或其合法代表，以立約人身份，與"PIC" Computadores Limitada 公司簽署於地圖繪製暨地籍司之電腦資訊器材的維修保養服務合約。

一九九八年十一月二十七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司　鮑維立

批示　第125/SATOP/98號

關於 Sociedade de Investimento Predial Golden Sources, Limitada 申請修改以租賃方式批出之合同，該合同由公布於十二月二十七日第52/95期《政府公報》第二組之第160/SATOP/95號批示核准，以便更改其用途。（土地工務運輸司第953.3號案卷及土地委員會第49/98號案卷）。

鑑於：

一、透過在十二月二十七日第52/95期《政府公報》公布的第160/SATOP/95號批示，核准修改一幅以租賃方式批出、面積1945平方米、位於漁翁街及友誼大馬路的土地，該土地批給總部設於澳門南灣街五十七號南灣商業中心302室，並註冊於澳門商業及汽車登記局C19冊第124頁第7610號的 Sociedade de Investimento Predial Golden Sources, Limitada。

2. De acordo com o referido contrato o terreno em causa deveria ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por uma cave, um pódio com três pisos e duas torres com 15 pisos, num total de 19 pisos.

3. Todavia, por requerimento datado de 23 de Outubro de 1997, a concessionária submeteu à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de alteração de arquitectura contemplando um aumento de seis pisos à volumetria aprovada, para o qual solicitou aprovação.

4. Para tal alegou, por um lado, que face à actual situação do mercado imobiliário, era necessário garantir a construção do edifício com qualidade e uma área bruta de utilização de habitação e comércio não inferior a 18 000 m² e, por outro lado, ser viável essa alteração do projecto, sob o ponto de vista arquitectónico e urbanístico, tendo em conta os critérios urbanísticos gerais em vigor no Território, designadamente que o lote confronta com mais um arruamento do que foi considerado (abertura de um novo arruamento).

5. O pedido foi analisado, nas suas várias implicações, pelos departamentos competentes da DSSOPT e, embora não existindo razões de natureza técnico-urbanística que fundamentem a alteração volumétrica do edifício, o projecto foi considerado passível de aprovação, desde que supridas as deficiências de alguns aspectos técnicos.

6. Em face do exposto e tendo em consideração as razões de ordem económico-financeira invocadas, o estado da obra que estava então no 5.º piso, a situação do prémio, já integralmente liquidado, foi determinado o prosseguimento do processo no sentido de se averiguar junto da concessionária da sua disposição para suportar o prémio adicional e o liquidar num prazo curto, por não parecer haver razões suficientemente fortes para indeferir o pedido.

7. Nesta conformidade, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT calculou o valor do prémio adicional e enviou para aceitação a respectiva minuta de contrato que estipula as condições que a concessionária deve cumprir, designadamente a execução de diversas infra-estruturas, a aplicação de materiais de qualidade na construção do edifício e a colocação no mesmo de equipamento de ar condicionado, condições estas que a concessionária aceitou, conforme sua declaração de 23 de Junho de 1998.

8. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 3 de Setembro de 1998, emitiu parecer favorável.

9. O terreno em apreço está demarcado com a letra «A» na planta n.º 849/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 20 de Julho de 1998, e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 20 016 a fls. 172 do livro B-42.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 4 de Novembro de 1998, assinada por Lam Kam Seng, aliás Peter Lam, casado, natural de Macau, onde reside na Estrada de Cacilhas, n.º 25, 20.º-N, na

二、根據上述合同規定，土地用作興建一幢屬分層物業制度、共十九層高的樓宇，包括一層地庫，三層高的樓裙及其上兩座十五層高之大廈。

三、然而，透過一九九七年十月二十三日之聲請，承批人遞交一份更改建築計劃予土地工務運輸司審議，請求准許在已核准的體積上再增加六層。

四、鑑於目前房地產市場之情況，因此，指出一方面必須確保樓宇建築的素質及用於住宅和商業用途之使用總面積不少於18,000平方米，另一方面，從建築學及都市化觀點來看，有關計劃之修改是可行的，但須考慮本地區現行之一般都市化標準，尤其是有關地段涉及多於一條街道（一條新開闢的道路）。

五、土地工務運輸司之有關部門分析申請之各個細節，雖然不存在作為修改有關樓宇體積之都市化技術性原因，但有關計劃亦被認為可予核准，只是需解決若干技術方面之缺點。

六、鑑於上述原因，並考慮到所述之經濟財政程序原因，當時在第五樓層之施工情況及有關溢價金已完全繳清後，決定繼續進行有關程序，了解承批人是否有能力承擔及可於短期內繳清附加之溢價金，因沒有充份理由否決有關申請。

七、基此，土地工務運輸司土地管理廳計算附加溢會金之價值，並送交承批人有關載有其應遵守之條款，尤其是關於執行各項基建工程，使用優質材料興建樓宇及在樓宇安裝冷氣設備的合同草稿給其接納，根據一九九八年六月二十三日的聲明書，承批人接納該等條件。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於一九九八年九月三日舉行會議，並發出贊同意見書。

九、上述土地在地圖繪製暨地籍司於一九九八年七月二十日發出的第849/89號地籍圖中以“A”字母定界及在澳門物業登記局B42冊第172頁第20016號標示。

十、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，通知申請人有關修改批給的條件，透過一九九八年十一月四日由 Lam Kam Seng 又名 Peter Lam，已婚，澳門出生，居於海邊馬路二十五號二十字樓N，以經理之身份簽署

qualidade de gerente, qualidades e poderes que foram verificados pelo Cartório do Notário Privado Gonçalo Pinheiro Torres, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A caução referida no n.º 3 da cláusula décima primeira do contrato foi prestada por meio da garantia bancária n.º 01/1998/ /090, de 10 de Novembro, do Banco da China, Sucursal de Macau, em termos aceites pela entidade concedente.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Sociedade de Investimento Predial Golden Sources, Limitada, como segunda outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato é autorizada a alteração do aproveitamento do terreno com a área de 1 945 m² (mil novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), situado em Macau, na Rua dos Pescadores, onde outrora se encontrava construído o prédio urbano n.º 6 (no cruzamento da Avenida da Amizade com a Rua dos Pescadores), descrito na CRPM sob o n.º 20 016 a fls. 172 do livro B-42, assinalado pela letra «A» na planta n.º 849/89, emitida em 20 de Julho de 1998, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, ao qual se atribui o valor de 19 480 650,00 (dezanove milhões, quatrocentas e oitenta mil, seiscentas e cinquenta) patacas e cuja concessão passa a reger-se pelo presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 29 de Novembro de 2005.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por uma cave, um pódio com três pisos e duas torres com 21 pisos, num total de 25 pisos.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Comercial: com a área de 1 268 m²;

Habitacional: com a área de 20 821 m²;

Estacionamento: com a área de 5 637 m²;

Área livre ajardinada (parte do piso vazado correspondente à cobertura do pódio): com a área de 840 m²;

之聲明書，明確表示接納該等條件，根據附同聲明書的確認文件，其身份和權力經私人公證員Gonçalo Pinheiro Torres核實。

十一、合同第十一條第三款所述之按金已以批給實體接納之中國銀行澳門分行，以一九九八年十一月十日第01/1998/090號銀行擔保之形式繳付。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聲明附件II第二章之規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准提要所述之申請，該申請是根據澳門本地區（以下簡稱甲方）與Sociedade de Investimento Predial Golden Sources, Limitada（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行：

第一條

合同標的

本合同批准修改一幅位於澳門漁翁街，其上建有第6號門牌樓宇，（友誼大馬路與漁翁街交界）面積1,945平方米，金額澳門幣19,480,650.00元的土地的利用，以下簡稱土地。該土地在澳門物業登記局第B-42冊第172頁第20016號標示，在作為本合同組成部份的由地圖繪製暨地籍司於一九九八年七月二十日發出第849/89號地籍圖中以“A”字母標示。該土地的批給轉受本合同條款約束。

第二條

租賃期限

一、租賃有效期至二零零五年十一月二十九日。

二、按適用法例，上款所定之租賃期可續期至二零四九年十二月十九日。

第三條

土地的利用及用途

一、該土地用作興建一幢屬分層物業制度、由一層地庫、三層的樓裙及兩座二十一層高住宅所組成的共二十五層高的樓宇。

二、上款所指的樓宇，其用途如下：

商業：面積為1,268平方米；

住宅：面積為20,821平方米；

停車場：面積為5,637平方米；

公園露天空地（相當於樓裙上空出部分）：面積為840平方米；

Clube de utilização exclusiva dos condóminos: com a área de 1 037 m².

供住客專用的會所：面積為1,037平方米。

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga 10,00 (dez) patacas por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de 19 450,00 (dezanove mil quatrocentas e cinquenta) patacas;

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de 151 185,00 (cento e cinquenta e uma mil, cento e oitenta e cinco) patacas, resultante da seguinte discriminação:

i) Área bruta para comércio:

1 268 m² x $ 7,50/m² ..... $ 9 510,00 patacas;

ii) Área bruta para habitação incluindo o clube:

21 858 m² x $ 5,00/m² ..... $ 109 290,00 patacas;

iii) Área bruta para estacionamento:

5 637 m² x $ 5,00/m² ..... $ 28 185,00 patacas;

iv) Área livre:

840 m² x $ 5,00/m² ..... $ 4 200,00 patacas.

2. As áreas, referidas no número anterior, estão sujeitas a eventual rectificação resultante da vistoria a realizar pelos Serviços competentes, para efeito de emissão da licença de utilização, com a consequente rectificação do montante global da renda, se for caso disso.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve ficar concluído até 27 de Dezembro de 1999.

2. O prazo de aproveitamento do terreno, estipulado no número anterior, inclui a apresentação e a apreciação dos respectivos projectos.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, relativamente à conclusão das obras, a se-

第四條

租金

一、按照三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方須繳付年租如下：

a）土地利用工程進行期間按每平方米澳門幣10元計算，總額為澳門幣19,450.00元；

b）土地利用工程完成後繳付澳門幣151,185.00元，按下列分類計算：

i） 商業建築面積：

1,268平方米 × $ 7.50/平方米 ..... 澳門幣9,510.00元；

ii） 包括會所的住宅建築面積：

21,858平方米 × $ 5.00/平方米 ..... 澳門幣109,290.00元；

iii）停車場建築面積：

5,637平方米 × $ 5.00/平方米 ..... 澳門幣28,185.00元；

iv）露天面積：

840平方米 × $ 5.00/平方米 ..... 澳門幣4,200.00元。

二、上款所指面積在主管機關為發出使用准照而進行的實地調查時可作修改，總租金亦隨之修改。

三、由賦予本合同效力之批示於《政府公報》公布日起計，租金每五年調整一次，惟不妨礙在本合同生效期內按所公佈的適用法例訂定的新租金的即時實施。

第五條

利用期限

一、該土地的利用應於一九九九年十二月二十七日前完成。

二、上款規定的土地利用期限，包括遞交和審批方案所需的時間。

第六條

罰款

一、除有適當解釋且為甲方接受之原因外，乙方不遵守上條所訂的遞交任何方案、工程開展及完成的有關期限，逾期不超過

gunda outorgante fica sujeita a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeita a multa até ao dobro daquela importância.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 desta cláusula, a segunda outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar, exclusivamente, pela segunda outorgante:

a) A elaboração dos projectos, a aprovar pelo primeiro outorgante, das infra-estruturas (arruamentos, saneamento) correspondentes às parcelas de terreno assinaladas pelas letras «B», «B1», «C», «C1» e «C2» na mencionada planta;

b) A execução de todas as infra-estruturas referidas na alínea anterior.

2. A segunda outorgante garante boa execução e qualidade dos materiais aplicados na construção das infra-estruturas a que se refere a alínea *b*) do número anterior durante o período de um ano, contado da data da recepção daquelas, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as anomalias que vierem a manifestar-se durante aquele período, desde que as mesmas resultem de deficiente execução.

3. A segunda outorgante obriga-se ainda a:

a) Aplicar materiais de muita boa qualidade nos acabamentos exteriores e interiores do edifício;

b) Proceder ao tapamento dos vãos exteriores para protecção (agentes atmosféricos/segurança-protecção), de acordo com projecto a aprovar pelo primeiro outorgante, por forma a que constituam uma referência a seguir no Território;

c) Incorporar no edifício, segundo projecto a aprovar pelo primeiro outorgante, aparelhos de ar condicionado (colocação), por forma a não prejudicarem a estética da construção, em especial das fachadas.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Sem prejuízo do pagamento já efectuado em numerário,no valor de 14 042 731,00 (catorze milhões, quarenta e duas mil, setecentas e trinta e uma) patacas nas condições estipuladas na cláusula nona do contrato titulado pelo Despacho n.º 160/SATOP/95, a segunda outorgante, por força do presente contrato, obriga-se ainda a pagar, a título de prémio adicional, o valor de 5 437 919,00 (cinco milhões, quatrocentas e trinta e sete mil, novecentas e dezanove) patacas, no prazo de 1 (um) mês a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que o titula.

六十日者，罰款最高每日澳門幣5,000元，逾期六十日至一百二十日者，罰款則加倍。

二、倘遇不可抗力或發生被證實為不受控制之其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

三、僅因不可預見及不可抵抗事件而引發之情況視為不可抗力。

四、為本條第二款規定之效力，乙方必須盡快將上述事實之發生情況以書面通知甲方。

第七條

特別負擔

一、乙方有以下特別負擔：

a）經甲方批准，製訂在上指圖則中以“B”，“B1”，“C”，“C1”及“C2”字母標示的地段之基建（街道、衛生設施）方案；

b）進行上項所指的所有基建。

二、由該等基建接收日起計一年內，乙方須確保所興建上款b項所述之基建以及所用物料質量，且須對該段時間內因工程施工不善而引致的不足予以維修和改善。

三、乙方還須：

a）在樓宇的內外牆使用優質的物料；

b）為保護作用（空氣因子/安全保護）須按照甲方所核准的方案，封妥外牆表面的空隙，以便作為地區的一個參照；

c）為免破壞樓宇的建築外觀，得按照甲方通過的方案，將空調設備嵌入樓宇內。

第八條

合同溢價金

在不妨礙第160/SATOP/95號批示所核准合同第九條所規定的條件，以現金繳付澳門幣14,042,731.00元的情況下，乙方因本合同的關係，還須於核准合同之批示於《政府公報》公布日起一個月內繳付附加溢價金澳門幣5,437,919.00元。

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a segunda outorgante actualiza a caução para o valor de 19 450,00 (dezanove mil quatrocentas e cinquenta) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. Para além da caução referida no n.º 1, a segunda outorgante obriga-se ainda a prestar uma caução para garantia do cumprimento da cláusula oitava, no valor de 2 600 000,00 (dois milhões e seiscentas mil) patacas, por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante.

4. A caução referida no número anterior será restituída à segunda outorgante logo que o prémio do contrato se encontre liquidado na totalidade.

Cláusula décima — Licença de utilização

A licença de utilização apenas será emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade e após o cumprimento de todas as obrigações relativas aos encargos especiais estabelecidos na cláusula sétima do presente contrato.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e fica sujeita à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, a segunda outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno concedido a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal no Território, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

3. Sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 1 desta cláusula, a segunda outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil) patacas, por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第九條

保證金

一、按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條規定，乙方須以存款或為甲方接受的銀行擔保方式繳付調整後之保證金澳門幣19,450.00元。

二、上款所指保證金之金額應隨有關年租而調整。

三、為確保遵守第八條，除第一款所指的保證金外，乙方還須以為甲方所接受的存款、擔保或擔保保險方式繳付一筆金額為澳門幣2,600,000.00元之保證金。

四、當乙方全數繳清合同溢價金後，立即獲歸還上款所指之保證金。

第十條

使用准照

祇有在遞交已全數繳清第八條所訂的溢價金的證明以及履行本合同第七條所訂定的有關特別負擔的所有責任後，方可發出使用准照。

第十一條

移轉

一、當土地未被完全利用，而將本批給所帶來之情況移轉，須事先得到甲方許可，有關移轉將會導致本合同條件，尤其是溢價金的修改。

二、為保證建設所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條規定，將現時批出土地的租賃權向總行或分行設於本地區的信貸機構作自願性抵押。

三、在無損本條款第一款最後部分規定下，為確保該款所指的義務，乙方須以存款、擔保或擔保保險方式繳付一筆金額為澳門幣250,000.00元的保證金，該保證金可於發出使用准照或轉移批給所帶來的權利獲批准後要求退還。

第十二條

監督

在批出土地利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

a) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

b) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

c) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial.*

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte da segunda outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Falta de pagamento pontual da renda;

b) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

c) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sétima e oitava.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial.*

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/ /80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula.*

第十三條

失效

一、在下列情況下，本合同即失效：

a）第六條規定的加重罰款期限屆滿；

b）土地利用未完成時未經同意修改批給用途；

c）土地的利用中斷超過九十日，但有適當解釋且為甲方接受之特殊原因除外。

二、本合同之失效由總督以批示宣告，並在《政府公報》公布。

三、本合同之失效將使土地連同所有改善成果歸屬甲方所有，乙方無權接受任何賠償。

第十四條

解除

一、發生下列任一事實時，本合同可被解除：

a）不準時繳交租金；

b）土地利用已完成，未經同意修改土地的利用及/或批給用途；

c）不履行第七及第八條所訂的義務。

二、本合同之解除由總督以批示宣告，並在《政府公報》公布。

第十五條

有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決由本合同所引起之任何爭議之法院。

第十六條

適用法例

本合同如有遺漏，應受七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例所約束。

一九九八年十一月二十七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室。

政務司 鮑維立

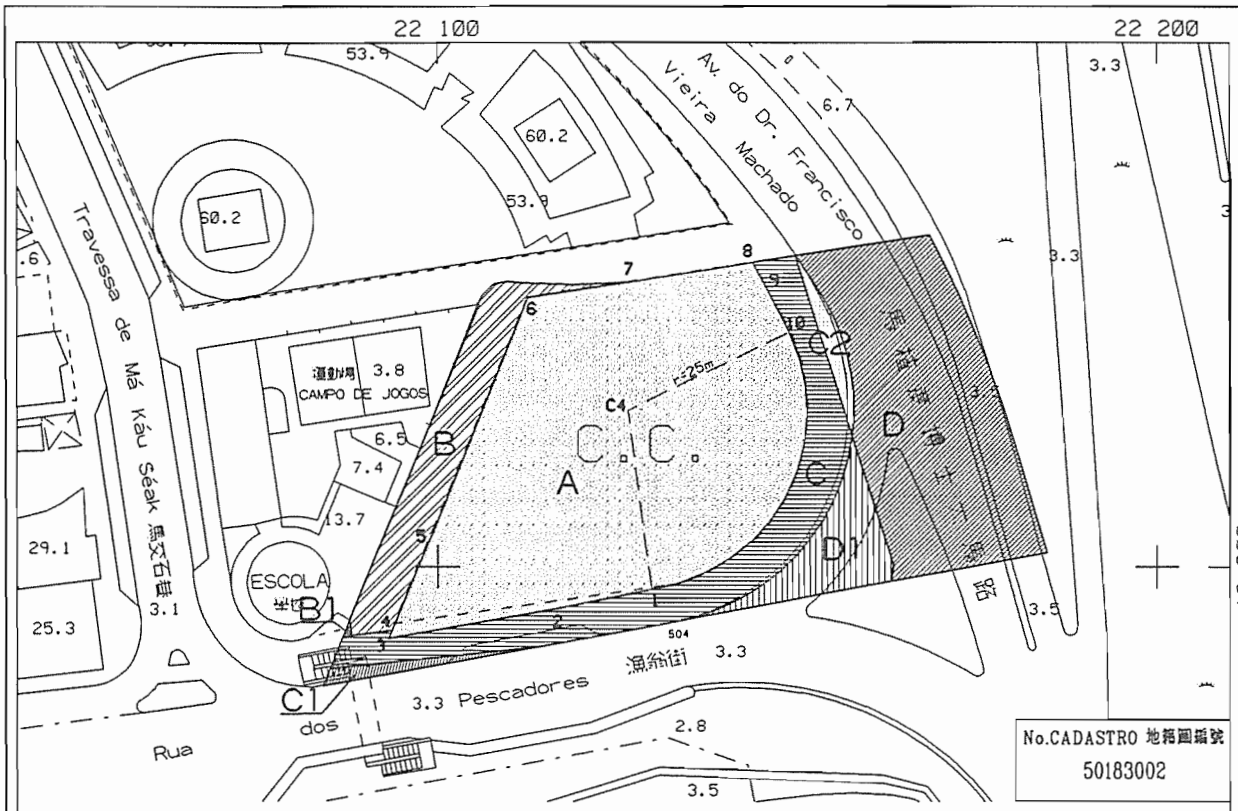

Rua dos Pescadores, nº 66

漁翁街, 66號

No	M (m)	P (m)
C4	22 126.3	19 321.7
1	22 129.6	19 296.9
2	22 116.2	19 294.1
3	22 093.3	19 290.0
4	22 093.7	19 291.2
5	22 099.1	19 304.2
6	22 112.5	19 337.4
7	22 126.2	19 339.5
8	22 143.7	19 342.2
9	22 145.7	19 338.6
10	22 148.9	19 332.5

Área " A " = 1945 m²
面積

Área " B " = 323 m²
面積

Área " B1" = 1 m²
面積

Área " C " = 527 m²
面積

Área " C1" = 34 m²
面積

Área " C2" = 47 m²
面積

Área " D " = 927 m²
面積

Área " D1" = 187 m²
面積

Confrontações actuais 四至 :

-Parcela A : Descrição(no.20016, B-42).
A土地部分 : 標示編號(20016, B-42).

N - Parcela B, via sem designação entre a Avenida do Dr.Francisco Vieira Machado e a Travessa de Má Káu Séak;
北 - B土地部分,馬桂度博士大馬路及馬交石巷之間的未命名街道;
S/E - Parcela C;
南/東 - C土地部分;
W - Parcelas B e C.
西 - B及C土地部分。

OBS 備註:
- A parcela "A" corresponde à totalidade da descrição (no.20016, B-42).
'A'土地部分,相等於標示編號(no.20016, B-42)。
- As parcelas "B", é terreno revertido por Despacho no.160/SATOP/95, publicado no. B.O. no.52 de 27/12/1995.
'B'土地部分爲一九九五年十二月二十七日第五十二期《政府公報》所刊登之第160/SATOP/95號批示之歸還土地。
- As parcelas "B1+C+D1" são terrenos revertidos por Despacho no.175/GM/89, publicado no. 4º suplemento ao B.O. no.52 de 29/12/1989.
'B1+C+D1'土地部分爲一九八九年十二月二十九日第五十二期《政府公報》第四期副刊所刊登之第175/GM/89號批示之歸還土地。
- As parcelas "B+B1" são terreno destinado a via pedonal.
'B+B1'土地部分作爲公共行人道之用。
- As parcelas "C1+C2" são terreno vago do Território.
'C1+C2' 土地部分爲本地區無主土地。
- As parcelas "C+C1+C2" são terrenos destinados a passeio a executar pelo requerente.
'C+C1+C2'土地部分爲申請人將執行處理行人道之土地。
- As parcelas "D+D1" são área a desocupar pelo requerente (já desocupado).
'D+D1' 土地部分爲申請人進行清拆之面積(已清拆)。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 metros 公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO　　Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
1公尺等高綫距　　高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 125/SATOP/98
批示編號

Parecer da C.T. no. 86/98 de 03/09/98
土地委員會意見書編號

849/89 de 20/07/98

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros.*

一九九八年十二月九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室　　秘書長　韋天龍

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 35/SACTC/98

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação, para exercer as funções de presidente do Conselho Fiscal de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., do licenciado Henrique Francisco Teles de Menezes Nolasco da Silva, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 26 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa.*

Despacho n.º 37/SACTC/98

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., de Amável Afonso Barata Camões, até 8 de Junho de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 26 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa.*

Despacho n.º 38/SACTC/98

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示 第35/SACTC/98號

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第90/91/M號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款之規定，決定：

Henrique Francisco Teles de Menezes Nolasco da Silva 學士續獲委任為澳門廣播電視有限公司行政委員會監事會主席，任期則遵照有關章程之規定。

一九九八年十一月二十六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第37/SACTC/98號

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第90/91/M號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款之規定，決定：

Amável Afonso Barata Camões 續獲委任為澳門廣播電視有限公司行政委員會委員，任期至一九九九年六月八日止。

一九九八年十一月二十六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第38/SACTC/98號

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第90/91/M號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款之規定，決定：

É renovada a nomeação, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., do licenciado António dos Santos Ramos, até 31 de Agosto de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 26 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa.*

António dos Santos Ramos 學士續獲委任為澳門廣播電視有限公司行政委員會委員，任期至一九九九年八月三十一日止。

一九九八年十一月二十六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 39/SACTC/98

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 26 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa.*

批示 第39/SACTC/98號

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第90/91/M號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款之規定，決定：

Carlos Alberto Roldão Lopes 工程師續獲委任為澳門廣播電視有限公司行政委員會委員，任期則遵照有關章程之規定。

一九九八年十一月二十六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 40/SACTC/98

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a designação da Caixa Económica Postal para exercer as funções de secretário da mesa da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa.*

批示 第40/SACTC/98號

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第90/91/M號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款之規定，決定：

郵政儲金局續獲委派擔任澳門廣播電視有限公司股東大會執行委員會秘書職務，任期則遵照有關章程之規定。

一九九八年十一月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 48/SACTC/98

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, conjugada com a Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciado Wang Zeng Yang, todos os poderes para representar o território de Macau, como

批示 第48/SACTC/98號

本人行使五月二十日第90/91/M號訓令第四條第一款以及一月二十九日第20/92/M號訓令所授予的權能，將代表本地區作為立約人的所有權力轉授予澳門文化司署司長王增揚學士，以便其代表本地區跟“ ConsultAsia-Edição e Consultoria Económica,

outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a empresa «ConsultAsia — Edição e Consultoria Económica, Limitada», referente à execução do «Livro do Património Arquitectónico, Urbanístico e Paisagístico de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 20 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis.*

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Outubro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Vong Iok In, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 36/98, II Série, de 9 de Setembro — nomeada, em comissão de serviço, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea *b)*, e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Novembro de 1998:

Chan Mun Cheong, letrado de 1.ª classe, e Lam Cheng Lam, segundo-oficial, únicos candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeados, definitivamente, letrado principal e primeiro-oficial, ambos do 1.º escalão, das carreiras de letrado e de pessoal administrativo, respectivamente, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea *a)*, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo.*

Limitada" 簽訂有關製作 "Livro do Património Arquitectónico, Urbanístico e Paisagístico de Macau" 的合同。

一九九八年十一月二十日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九八年十二月九日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

行 政 暨 公 職 司

批 示 綱 要

摘錄自一九九八年十月十九日行政、教育暨青年事務政務司的經一九九八年十一月二十五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第五條及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項和第二十三條第十二款的規定，在一九九八年九月九日第三十六期《政府公報》第二組公布的考試成績表中排名第一的 Vong Iok In ，獲定期委任為本司人員編制技術員職程第一職階二等技術員。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十一月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組公布的評核成績中合格的應考人，陳滿祥及 Lam Cheng Lam，獲確定委任為本司人員編制內，分別為文案職程第一職階首席文案及行政文員職程第一職階一等文員。

一九九八年十二月九日於澳門行政暨公職司

司長 Jorge Bruxo

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教育暨青年司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho de 30 de Setembro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro do seguinte pessoal docente, com referência à fase e índice, a que se refere o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea *a*), do CPA:

NOME	CATEGORIA	FASE	NÍVEL	ÍNDICE	INÍCIO
Chan Ka In	professora do ensino primário luso-chinês	2ª	3	360	8/9/98
Chu Iu Man	professor do ensino primário luso-chinês	2ª	3	360	8/9/98
Fong Chi Man	professora do ensino primário luso-chinês	2ª	3	360	8/9/98
Iao Si Man	professora do ensino primário luso-chinês	2ª	3	360	8/9/98
Iun Lai In	professora do ensino primário luso-chinês	2ª	3	360	8/9/98
Long Sok Wai	professora do ensino primário luso-chinês	2ª	3	360	8/9/98
Tang Wai Fong	professora do ensino primário luso-chinês	2ª	3	360	8/9/98
Ung Pek Ian	professora do ensino primário luso-chinês	2ª	3	360	8/9/98

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Chan Sao Fong	educadora de infância luso-chinês	3ª	3	385	12/9/98
Licº Chan Iu Vá	professor do ensino secundário luso-chinês	3ª	1	525	18/9/98
Licª Chan Sin Mei	professora do ensino secundário luso-chinês	3ª	1	525	18/9/98
Licª Chan Sok Vai	professora do ensino secundário luso-chinês	3ª	1	525	18/9/98
Licº Choi Man Hou	professor do ensino secundário luso-chinês	3ª	1	525	18/9/98
Licº Ho Cheong Veng	professor do ensino secundário luso-chinês	3ª	1	525	18/9/98
Ho Lai Chan	educadora de infância luso-chinês	3ª	3	385	12/9/98
Licº Ho Kuong Choi	professor do ensino secundário luso-chinês	3ª	1	525	18/9/98
Leong Chan Chiu Lai	educadora de infância luso-chinês	3ª	3	385	12/9/98
Licº Leong Kuai Nga	professor do ensino secundário luso-chinês	3ª	1	525	18/9/98
Licº Leong Tak On aliás António Leong	professor do ensino secundário luso-chinês	3ª	1	525	18/9/98
Tang Woon Ping	educadora de infância luso-chinês	3ª	3	385	12/9/98
Licª Tjiang Fie Teng	professora do ensino secundário luso-chinês	3ª	1	525	18/9/98
Vu Soi Fong	educadora de infância luso-chinês	3ª	3	385	12/9/98
Bach. Wanda Vong aliás Wong Man Wan	professora do ensino secundário luso-chinês	3ª	1	525	18/9/98

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu.*

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年九月三十日批示，並經審計法院於一九九八年十一月三日批閱：

修改下列教師之編制外合同第三條款，有關之階段及薪俸點，於十二月二十一日第86/89/M號法令附表取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表內載明，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照行政程序法典第一百一十條第二款a）項之規定：

姓名	職級	階段	職層	薪俸點	開始日期
陳嘉燕	中葡小學教師	第二	3	360	8/9/98
朱耀民	中葡小學教師	第二	3	360	8/9/98
馮芷雯	中葡小學教師	第二	3	360	8/9/98
丘思敏	中葡小學教師	第二	3	360	8/9/98
阮麗燕	中葡小學教師	第二	3	360	8/9/98
龍淑慧	中葡小學教師	第二	3	360	8/9/98
鄧惠芳	中葡小學教師	第二	3	360	8/9/98
吳碧茵	中葡小學教師	第二	3	360	8/9/98

（每人須繳手續費澳門幣二十四元）

姓名	職級	階段	職層	薪俸點	開始日期
陳秀芳	中葡幼稚園教師	第三	3	385	12/9/98
陳耀華學士	中葡中學教師	第三	1	525	18/9/98
陳倩薇學士	中葡中學教師	第三	1	525	18/9/98
陳淑慧學士	中葡中學教師	第三	1	525	18/9/98
徐鏝豪學士	中葡中學教師	第三	1	525	18/9/98
何長榮學士	中葡中學教師	第三	1	525	18/9/98
何麗珍	中葡幼稚園教師	第三	3	385	12/9/98
何廣才學士	中葡中學教師	第三	1	525	18/9/98
陳昭麗	中葡幼稚園教師	第三	3	385	12/9/98
梁季雅學士	中葡中學教師	第三	1	525	18/9/98
梁德安學士	中葡中學教師	第三	1	525	18/9/98
鄧煥萍	中葡幼稚園教師	第三	3	385	12/9/98
Tjiang Fie Teng學士	中葡中學教師	第三	1	525	18/9/98
胡瑞芳	中葡幼稚園教師	第三	3	385	12/9/98
黃曼雲，具高等專科學位	中葡中學教師	第三	1	525	18/9/98

（每人須繳手續費澳門幣四十元）

一九九八年十二月九日於澳門教育暨青年司

司長　韋思理

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector dos Serviços, para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 16 de Novembro de 1998:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia Hang Fong, alvará n.º 17, local de funcionamento na Rua Dois, Bairro da Concórdia, n.º 20, edifício Wang Kei, r/c, «G», Macau, a favor de Chang Hin Cheong, residente na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 70, edifício Han Van Koc, 32.º andar, apartamento «A», Macau.

(Custo desta publicação $ 324,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 19 de Novembro de 1998:

Lei Siu Nin, aliás Juliana Lei Sio Nin — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1 237.

(Custo desta publicação $ 272,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 19 de Novembro de 1998:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia Voung Fong, alvará n.º 9, local de funcionamento na Rua Um do Bairro Iao Hon, n.º 35, r/c, Macau, a favor de Chang Iok Loi, aliás Tang Tong Fout, residente na Estrada Marginal do Hipódromo, s/n, edifício Kam Sau Garden, 12.º andar, apartamento «A», Macau.

(Custo desta publicação $ 316,00)

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia Long Fong, alvará n.º 16, local de funcionamento na Rua da Praia do Manduco, n.º 45, r/c, Macau, a favor de Chang Iok Loi, aliás Tang Tong Fout, residente na Estrada Marginal do Hipódromo, s/n, edifício Kam Sau Garden, 12.º andar, apartamento «A», Macau.

(Custo desta publicação $ 316,00)

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia Fernandes, alvará n.º 7, local de funcionamento na Rua Seis do Bairro Iao Hon, n.º 65, edifício Kat Cheong, bloco 1, r/c, Macau, a favor de Chan Un San, residente na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 70, edifício Han Van Koc, 32.º andar, apartamento «A», Macau.

(Custo desta publicação $ 316,00)

衛　生　司

批示綱要

按照一九九八年十一月十六日本司全科衛生護理副司長的批示：

核准名稱為恆豐藥房從事藥物活動，牌照第17號以及其營業地點為澳門和樂坊二街 20 號，宏基大廈 G 舖地下，擁有人曾憲章居住於澳門雅廉訪大馬路幸運閣 32 樓 A 座。

（是項刊登費用為MOP 324.00）

根據本司副司長於一九九八年十一月十九日之批示：

李兆年——獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1237 。

（是項刊登費用為MOP 272.00）

按照一九九八年十一月十九日本司全科衛生護理副司長的批示：

核准名稱為榮豐藥房從事藥物活動，牌照第 9 號以及其營業地點為澳門祐漢第一街 35 號地下，擁有人曾旭鋁居住於澳門馬場海邊馬路，錦繡花園，十二樓 A 座。

（是項刊登費用為MOP 316.00）

核准名稱為隆豐藥房從事藥物活動，牌照第 16 號以及其營業地點為澳門下環街 45 號地下，擁有人曾旭鋁居住於澳門馬場海邊馬路，錦繡花園，十二樓 A 座。

（是項刊登費用為MOP 316.00）

核准名稱為飛萬理藥房從事藥物活動，牌照第7 號以及其營業地點為澳門祐漢第六街 65 號，吉祥大廈第一座地下，擁有人陳婉珊居住於澳門雅廉訪大馬路幸運閣 32 樓 A 座。

（是項刊登費用為MOP 316.00）

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 23 de Novembro de 1998:

Lo Ka Pan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0 219.

(Custo desta publicação $ 263,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 27 de Novembro de 1998, respectivamente:

Chan Cheng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1 138.

(Custo desta publicação $ 272,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 30 de Novembro de 1998:

Kuong Sio Wa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0 220.

(Custo desta publicação $ 263,00)

Tang Tak Yee Airosa, aliás Maria Tang Airosa, e Sandra Chang Sio Mei — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiras, licenças n.ºs E-0 298 e E-1 163.

(Custo desta publicação $ 316,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 25 de Novembro de 1998. — O Subdirector dos Serviços, *Koi Kuok Ieng.*

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 30 de Outubro de 1998:

Chau Wai Cheng, Ao Kuan Kin, Chan Chon Wa, Cheong Wun San e U Mei Leng, técnicos auxiliares de 1.ª classe, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/98, II Série, de 30 de Setembro — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 27 de Novembro de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lok Kit Sim,* subdirectora.

根據本司副司長於一九九八年十一月二十三日之批示：

羅嘉斌——獲准許從事牙醫師職業，牌照編號：O-0219 。

（是項刊登費用為MOP 263.00）

根據本司代副司長於一九九八年十一月二十七日之批示：

陳靜——取消牌照，應其本人之要求，終止從事護士職業，牌照編號：E-1138 。

（是項刊登費用為MOP 272.00）

根據本司代副司長於一九九八年十一月三十日之批示：

鄭少華——獲准許從事牙醫師職業，牌照編號：O-0220 。

（是項刊登費用為MOP 263.00）

取消 Tang Tak Yee Airosa 又名 Maria Tang Airosa ，及 Sandra Chang Sio Mei 從事護士職業之許可，因其沒有遵守十二月三十一日第 84/90/M 號法令第十二條第二款之規定，牌照編號分別是 E-0298 及 E-1163 。

（是項刊登費用為MOP 316.00）

一九九八年十一月二十五日於澳門衛生司

副司長　瞿國英

統 計 暨 普 查 司

批 示 綱 要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十月三十日作出的批示：

周惠貞、區坤健、陳春華、張煥珊及余美玲，一等助理技術員，在一九九八年九月三十日第三十九期《政府公報》第二組刊登的評核成績中，分別排名第一至第五——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令第一條核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a ）項的規定，獲確定委任為本司人員編制第一職階首席助理技術員。

一九九八年十一月二十七日於澳門統計暨普查司

代司長　副司長陸潔嬋

SERVIÇOS DE FINANÇAS
財 政 司
Declarações
聲 明 書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
01	07				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica	一般事務 - 經濟協調政務司辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 30/11/98." "30/11/98之司長批示"
		1-01-1	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		8,000.00	
		1-01-1	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		8,000.00	
		1-01-1	01-01-05-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		2,000.00	
		1-01-1	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金		85,000.00	
		1-01-1	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼		15,000.00	
		1-01-1	01-02-02-00		Representação variável ou eventual	不定或臨時性交際費	4,000.00		
		1-01-1	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作	40,000.00		
		1-01-1	01-02-05-00		Senhas de presença	出席費		8,000.00	
		1-01-1	01-06-03-02		Ajudas de custo diárias	日津貼	82,000.00		
						Total	126,000.00	126,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
01	09				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務 - 工務暨運輸政務司辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 30/11/98." "30/11/98之司長批示"
		1-01-1	02-03-06-00		Representação	交際費	57,000.00		
		1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		73,000.00	
		1-01-1	02-03-09-00		Encargos não especificados	未指明之開支	16,000.00		
						Total	73,000.00	73,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín項					
29	01				Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços	勞工暨就業司 - 司長室			"Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 30/11/98." "30/11/98之司長批示"
		7-07-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費	60,000.00		
		7-07-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔	10,500.00		
		7-07-0	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		70,500.00	
						Total	70,500.00	70,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín項					
24	00				Gabinete de Comunicação Social	政府新聞署			"Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 30/11/98." "30/11/98之司長批示"
		7-06-0	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		30,000.00	
		7-06-0	01-01-02-01		Remunerações	薪酬		40,000.00	
		7-06-0	01-01-05-01		Salários	薪金		30,000.00	
		7-06-0	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼		150,000.00	
		7-06-0	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作	250,000.00		
						Total	250,000.00	250,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín項					
36	00				Gabinete para a Tradução Jurídica	法律翻譯辦公室			"Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 30/11/98." "30/11/98之司長批示"
		1-02-2	01-01-03-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	10,000.00		
		1-02-2	01-01-05-01		Salários	薪金	80,000.00		
		1-02-2	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作		90,000.00	
		1-02-2	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	30,000.00		
		1-02-2	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	45,000.00		
		1-02-2	02-03-09-00		Encargos não especificados	未指明之開支		75,000.00	
						Total	165,000.00	165,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín項					
01	02				Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			"Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 30/11/98." "30/11/98之司長批示"
		1-01-1	04-02-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de associações	資助團體活動		20,000.00	
		1-01-1	04-03-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de particulares	資助私人活動	438,300.00		
		1-01-1	04-04-00-00	01	Encargos com acções fora do Território	本地區以外各類工作之開支		418,300.00	
						Total	438,300.00	438,300.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
12	00				Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 11/11/98." "11/11/98之社會事務暨預算政務司批示"
		3-02-0	04-01-05-00	34	Instituto de Estudos Europeus de Macau	澳門歐洲學術研究會	1,000,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		1,000,000.00	
						Total	1,000,000.00	1,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
12	00				Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 02/12/98." "02/12/98之社會事務暨預算政務司批示"
		9-03-0	05-03-00-00	01	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	退回多收款項	1,268,100.00		
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		1,268,100.00	
						Total	1,268,100.00	1,268,100.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
01	13				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 宣傳，旅遊暨文化事務政務司辦公室			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 02/12/98." "02/12/98之社會事務暨預算政務司批示"
		1-01-1	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金		500.00	
		5-02-0	05-04-00-00	19	Encargos relativos a contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付	500.00		
						Total	500.00	500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
01	02				Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 02/12/98." "02/12/98之社會事務暨預算政務司批示"
		1-01-1	02-03-03-00		Encargos com a saúde	衛生費用		1,800.00	
		1-01-1	04-02-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de associações	資助團體活動		6,100.00	
		1-01-1	04-03-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de particulares	資助私人活動	15,000.00		
		1-01-1	04-04-00-00	01	Encargos com acções fora do Território	本地區以外各類工作之開支		7,100.00	
						Total	15,000.00	15,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
03	01				Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	行政暨公職司			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 02/12/98." "02/12/98之社會事務暨預算政務司批示"
		1-01-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	440,000.00		
		1-01-3	01-01-02-01	01	Remunerações ao pessoal técnico	技術員工薪酬		650,000.00	
		1-01-3	01-01-05-01		Salários	薪金	160,000.00		
		1-01-3	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼	450,000.00		
		1-01-3	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作		400,000.00	
						Total	1,050,000.00	1,050,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
12	00				Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		76,387.00	
27	02				Capitania dos Portos de Macau - Museu Marítimo de Macau	澳門港務局 - 海事博物館			
		1-01-3	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	8,000.00		
		1-01-3	02-03-09-00	02	Outros encargos não especificados	其他未指明之開支	68,387.00		
						Total	76,387.00	76,387.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
01	12				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança	一般事務 - 保安政務司辦公室			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 02/12/98." "02/12/98之社會事務暨預算政務司批示"
		1-01-1	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	16,000.00		
		1-01-1	01-01-05-01		Salários	薪金	17,000.00		
		1-01-1	01-02-02-00		Representação variável ou eventual	不定或臨時性交際費	18,000.00		
		1-01-1	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作	14,000.00		
		1-01-1	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼	15,000.00		
		1-01-1	02-01-06-00		Material honorífico e de representação	餽贈紀念品		3,000.00	
		1-01-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產	3,000.00		
		1-01-1	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品		80,000.00	
						Total	83,000.00	83,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
01	06				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça	一般事務 - 司法事務政務司辦公室			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 02/12/98." "02/12/98之社會事務暨預算政務司批示"
		1-01-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		30,000.00	
		1-01-1	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	10,000.00		
		1-01-1	01-02-02-00		Representação variável ou eventual	不定或臨時性交際費	10,000.00		
		1-01-1	01-06-03-03		Outros abonos-compensação de encargos	其他津貼 - 費用補助	10,000.00		
		1-01-1	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品		10,000.00	
		1-01-1	04-03-00-00	01	Apoios ocasionais a actividades de particulares	資助私人活動	10,000.00		
						Total	40,000.00	40,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
22	00				Serviços Meteorológicos e Geofísicos	地球物理暨氣象台			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.S.O., de 02/12/98." "02/12/98之社會事務暨預算政務司批示"
		7-04-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		8,500.00	
		7-04-0	02-01-05-00		Material fabril, oficinal e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		2,900.00	
		7-04-0	02-01-06-00		Material honorífico e de representação	餽贈紀念品		3,100.00	
		7-04-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備		36,000.00	
		7-04-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品		100,000.00	
		7-04-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		30,000.00	
		7-04-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		20,000.00	
		7-04-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費	132,200.00		
		7-04-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	69,300.00		
		7-04-0	02-03-06-00		Representação	交際費		17,000.00	
		7-04-0	02-03-09-00		Encargos não especificados	未指明之開支	17,000.00		
		7-04-0	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	機器及設備		1,000.00	
						Total	218,500.00	218,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgãn. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
01	09				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務 - 工務暨運輸政務司辦公室			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.S.O., de 02/12/98." "02/12/98之社會事務暨預算政務司批示"
		1-01-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	40,000.00		
		1-01-1	01-01-05-01		Salários	薪金		51,000.00	
		1-01-1	01-01-05-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	1,000.00		
		1-01-1	01-02-02-00		Representação variável ou eventual	不定或臨時性交際費	10,000.00		
01	11				Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	一般事務 - 大型建設協調辦公室			
		1-01-1	01-01-02-01		Remunerações	薪酬	250,000.00		
		1-01-1	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作		52,000.00	
		1-01-1	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼	2,000.00		
		1-01-1	02-03-09-00		Encargos não especificados	未指明之開支		200,000.00	
						Total	303,000.00	303,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
37	00				Instituto dos Desportos de Macau	澳門體育總署			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 02/12/98." "02/12.98之社會事務暨預算政務司批示"
		7-02-0	01-01-03-01		Remunerações	薪酬	400,000.00		
		7-02-0	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作		350,000.00	
		7-02-0	01-02-04-00		Abonos para falhas	錯數津貼	2,000.00		
		7-02-0	01-03-01-00		Telefones individuais	個人電話	3,000.00		
		7-02-0	01-03-03-00		Vestuário e artigos pessoais - Espécie	員工服裝及物品	20,000.00		
		7-02-0	01-06-03-02		Ajudas de custo diárias	日津貼		85,000.00	
		7-02-0	01-06-03-03		Outros abonos - Compensação de encargos	其他津貼 - 費用補助	10,000.00		
		7-02-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	20,000.00		
		7-02-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費	80,000.00		
		7-02-0	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		50,000.00	
		7-02-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	80,000.00		
		7-02-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		130,000.00	
		7-02-0	05-02-03-00		Imóveis	物業		10,000.00	
		5-02-0	05-04-00-00	19	Encargos relativos a contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付	10,000.00		
						Total	625,000.00	625,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
19	00				Serviços de Economia	經濟司			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 02/12/98." "02/12/98之社會事務暨預算政務司批示"
		8-01-0	01-01-05-01		Salários	薪金	12,000.00		
		8-01-0	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼		22,000.00	
		8-01-0	01-03-01-00		Telefones individuais	個人電話	10,000.00		
		8-01-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		25,000.00	
		8-01-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	4,000.00		
		8-01-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品	120,000.00		
		8-01-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		64,000.00	
		8-01-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔		40,000.00	
		8-01-0	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		35,000.00	
		8-01-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		10,000.00	
		8-01-0	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		50,000.00	
		8-01-0	02-03-09-00	02	Outros encargos não especificados	其他未指明之開支	100,000.00		
						Total	246,000.00	246,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgãn. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín項					
03	03				Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - Gabinete de Apoio ao Processo de Integração	行政暨公職司 - 輔助納入事務辦公室			"Despacho do Exm°. Sr. S.A.A.S.O., de 02/12 98." "02/12/98之社會事務暨預算政務司批示"
		1-01-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		30,000.00	
		1-01-3	01-01-02-01		Remunerações	薪酬	190,000.00		
		1-01-3	01-01-02-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	2,000.00		
		1-01-3	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		40,000.00	
		1-01-3	01-01-03-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		10,000.00	
		1-01-3	01-01-05-01		Salários	薪金		90,000.00	
		1-01-3	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes	固定及經常性賞金		4,000.00	
		1-01-3	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼	22,000.00		
		1-01-3	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼		10,000.00	
		1-01-3	01-06-03-02		Ajudas de custo diárias	日津貼		20,000.00	
		1-01-3	01-06-03-03	02	Outros encargos de deslocações	其他外勤津貼		10,000.00	
		1-01-3	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		2,000.00	
		1-01-3	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備		6,000.00	
		1-01-3	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產		3,000.00	
		1-01-3	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔		8,000.00	
		1-01-3	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	18,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00	19	Encargos relativos à contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付	1,000.00		
						Total	233,000.00	233,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/ /M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
34	01				Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços de Justiça	司法事務司 - 司法事務司			"Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 30/11/98." "30/11/98之司長批示"
		1-01-1	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		110,000.00	
		1-01-1	01-01-02-01		Remunerações	薪酬		4,000,000.00	
		1-01-1	01-01-02-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		80,000.00	
		1-01-1	01-01-03-01		Remunerações	薪酬	140,000.00		
		1-01-1	01-01-04-01		Salários	薪金		70,000.00	
		1-01-1	01-01-05-01		Salários	薪金		3,536,800.00	
		1-01-1	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	30,000.00		
		1-01-1	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes	固定及經常性賞金		700,000.00	
		1-01-1	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼		200,000.00	
		1-01-1	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作	1,000,000.00		
		1-01-1	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼		90,000.00	
		1-02-2	01-03-02-00		Alimentação e alojamento - Espécie	食宿 - 實物形式津貼		280,000.00	
		1-01-1	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼		150,000.00	
		1-01-1	01-05-02-00		Abonos diversos - Previdência social	雜項資助 - 福利津貼		100,000.00	
34	02				Direcção dos Serviços de Justiça - Tribunal de Competência Genérica	司法事務司 - 一般裁判法庭			
						A transportar....	1,170,000.00	9,316,800.00	

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
						Transporte....	1,170,000.00	9,316,800.00	
34	02	1-02-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	3,414,000.00		
		1-02-1	01-01-03-01		Remunerações	薪酬	350,000.00		
		1-02-1	01-01-03-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	18,000.00		
		1-02-1	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金		40,000.00	
		1-02-1	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼	300,000.00		
		1-02-1	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼		60,000.00	
		1-02-1	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼		30,000.00	
34	03				Direcção dos Serviços de Justiça - Tribunal de Instrução Criminal	司法司務司 - 刑事起訴法庭			
		1-02-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		1,000,000.00	
		1-02-1	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		200,000.00	
		1-02-1	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼		70,000.00	
		1-02-1	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼		50,000.00	
		1-02-1	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼		80,000.00	
		1-02-1	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼		50,000.00	
34	04				Direcção dos Serviços de Justiça - Tribunal Administrativo	司法事務司 - 行政法院			
		1-02-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		20,000.00	
		1-02-1	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		17,000.00	
		1-02-1	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		115,000.00	
		1-02-1	01-01-03-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	1,500.00		
		1-02-1	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金		43,000.00	
		1-02-1	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼	40,000.00		
		1-02-1	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼		40,000.00	
		1-02-1	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼		30,000.00	
34	05				Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços do Ministério Público	司法事務司 - 檢察公署			
		1-02-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	6,200,000.00		
		1-02-1	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		100,000.00	
						A transportar....	11,493,500.00	11,261,800.00	

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
						Transporte....	11,493,500.00	11,261,800.00	
34	05	1-02-1	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼	500,000.00		
		1-02-1	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼		40,000.00	
		1-02-1	01-03-01-00		Telefones individuais	個人電話		5,000.00	
		1-02-1	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼	60,000.00		
34	06				Direcção dos Serviços de Justiça - Conservatória do Registo Predial de Macau	司法事務司 - 樓宇登記局			
		1-02-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	1,394,000.00		
		1-02-3	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		600,000.00	
		1-02-3	01-01-03-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		12,000.00	
		1-02-3	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金		100,000.00	
		1-02-3	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼		30,000.00	
		1-02-3	01-03-01-00		Telefones individuais	個人電話		5,000.00	
		1-02-3	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼		26,000.00	
34	07				Direcção dos Serviços de Justiça - Conservatória dos Registo Comercial e Automóvel de Macau	司法事務司 - 商業及汽車登記局			
		1-02-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	400,000.00		
		1-02-3	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		330,000.00	
		1-02-3	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	20,000.00		
		1-02-3	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼		10,000.00	
		1-02-3	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼		60,000.00	
		1-02-3	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼		20,000.00	
34	08				Direcção dos Serviços de Justiça - Conservatória do Registo de Nascimentos	司法事務司 - 出生登記局			
		1-02-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	100,000.00		
		1-02-3	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		300,000.00	
		1-02-3	01-01-03-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		14,000.00	
		1-02-3	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	81,000.00		
		1-02-3	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼	35,000.00		
		1-02-3	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼		100,000.00	
						A transportar....	14,083,500.00	12,913,800.00	

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgãn. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín項					
						Transporte....	14,083,500.00	12,913,800.00	
34	08	1-02-3	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼		35,000.00	
34	09				Direcção dos Serviços de Justiça - Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos	司法事務司 - 婚姻及死亡登記局			
		1-02-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	568,400.00		
		1-02-3	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		400,000.00	
		1-02-3	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金		30,000.00	
		1-02-3	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼		15,000.00	
		1-02-3	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼		32,000.00	
34	11				Direcção dos Serviços de Justiça - Primeiro Cartório Notarial de Macau	司法事務司 - 第一民事登記局			
		1-02-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	1,240,000.00		
		1-02-3	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	13,900.00		
		1-02-3	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		749,000.00	
		1-02-3	01-01-03-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		21,000.00	
		1-02-3	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼	70,000.00		
		1-02-3	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼	10,000.00		
34	12				Direcção dos Serviços de Justiça - Segundo Cartório Notarial de Macau	司法事務司 - 第二民事登記局			
		1-02-3	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		400,000.00	
		1-02-3	01-01-03-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		9,000.00	
		1-02-3	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	30,000.00		
		1-02-3	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼		20,000.00	
		1-02-3	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼		10,000.00	
		1-02-3	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼		40,000.00	
		1-02-3	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼		30,000.00	
34	13				Direcção dos Serviços de Justiça - Cartório Notarial das Ilhas	司法事物司 - 海島民事登記局			
		1-02-3	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		50,000.00	
						A transportar....	16,015,800.00	14,754,800.00	

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織		Func. 功能	Económica 經濟						
Cap.章	Div.組		Código 編號	Alín.項					
						Transporte....	16,015,800.00	14,754,800.00	
34	13	1-02-3	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		60,000.00	
		1-02-3	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼		30,000.00	
		1-02-3	01-03-01-00		Telefones individuais	個人電話		3,000.00	
		1-02-3	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼		20,000.00	
34	16				Direcção dos Serviços de Justiça - Tribunal Superior de Justiça	司法事務司 - 司法最高法院			
		1-02-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		600,000.00	
		1-02-1	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		40,000.00	
		1-02-1	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		70,000.00	
		1-02-1	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金		65,000.00	
		1-02-1	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼		70,000.00	
		1-02-1	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼		70,000.00	
		1-02-1	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼		18,000.00	
		1-02-1	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼		10,000.00	
34	17				Direcção dos Serviços de Justiça - Tribunal de Contas	司法事務司 - 審計法院			
		1-02-1	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		5,000.00	
		1-02-1	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		200,000.00	
						Total	16,015,800.00	16,015,800.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila.*

一九九八年十二月九日於澳門財政司

司長　艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 2 de Setembro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro do mesmo ano:

Ho Wai Man, Leong Kam Meng, Wong Wa, aliás Wong Iat Kam, e Wong Weng Fai, guardas prisionais, 2.º escalão, assalariados, no EPC — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, na redacção da Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 1998.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Por despacho de 15 de Outubro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro do mesmo ano:

Bacharel Iok I Chan — nomeada, provisoriamente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 1, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despachos de 30 de Outubro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Ip Soi Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços, afecta ao IM — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *b*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 1998.

Che Chi Keong, operário qualificado, e Un Hang Min, auxiliar/servente, assalariados, destes serviços — alterado do 3.º para o 4.º escalão da mesma categoria, nos termos dos artigos 11.º, n.os 3, alínea *b*), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.os 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 13 de Novembro de 1998, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias.*

司 法 事 務 司

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九八年九月二日作出的經同年十一月十三日審計法院批閱的批示：

根據十一月四日第12/91/M號法律修訂的七月十一日第62/88/M號法令第十四條第四款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款的規定，何偉文、梁金明、黃華又名黃日鑑、及黃榮輝在路環監獄之第二職階獄警職級的散位合同，獲准修改為第三職階，由一九九八年九月六日起產生效力。

（每人須繳手續費澳門幣二十四元）

按照司法政務司一九九八年十月十五日之批示，並經審計法院於一九九八年十一月二十六日批閱：

陳玉儀副學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為第一職階二等技術員之職位，填補由十二月九日第297/96/M號訓令引入修改之六月二十日第30/94/M號法令所設立而尚未晉升的職位。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

摘錄自司法政務司於一九九八年十月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第三款b）項及第二十八條的規定，葉穗玲在本司並分派於少年感化院之第二職階二等技術輔導員的散位合同獲續期一年，由一九九八年十一月九日起產生效力，職級維持不變。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款b）項及第五款及十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，謝志強在本司第三職階熟練工人及阮杏棉在本司第三職階助理員/工人的散位合同，獲准修改為同一職級的第四職階，分別由一九九八年十一月九日及十三日起產生效力。

一九九八年十二月九日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, conjugado com o artigo 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 61/ /97/M, de 30 de Dezembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1998, autorizada por despacho de 23 de Novembro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	DESPESAS CORRENTES		
01-01-01-01-00	Vencimentos ou honorários		$150.000,00
01-21-03-01-00	Remunerações		$25.000,00
01-01-05-01-00	Salários		$25.000,00
01-01-09-00-00	Subsídio de Natal		$100.000,00
01-02-06-00-00	Subsídio de residência		$10.000,00
01-02-10-00-00	Abonos diversos – numerário	$200.000,00	
01-02-10-00-02	Subsídio de arrendamento	$45.000,00	
01-02-10-00-03	Subsídio de equipamento		$64.000,00
02-01-04-00-00	Material de educação, cultura e recreio		$100.000,00
02-01-07-00-00	Equipamento de secretaria	$50.000,00	
02-01-08-00-00	Outros bens duradouros	$34.000,00	
02-03-04-00-00	Locação de bens		$80.000,00
02-03-08-00-00	Trabalhos especiais diversos	$200.000,00	
04-01-02-01-01	Compensação para o regime de aposentação		$200.000,00
04-01-02-01-02	Compensação para o regime de sobrevivência		$75.000,00
05-04-00-07-00	Pagamento honorários e despesas aos patronos	$100.000,00	
07-10-00-00-00	Maquinaria e equipamento	$200.000,00	
	TOTAL.....	$829.000,00	$829.000,00

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Presidente, *Carlos Dias.*

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條及十二月三十日第61/97/M號法令第七條第三款的規定，公布經司法政務司一九九八年十一月二十三日的批示核准的有關一九九八經濟年度的司法、登記暨公證公庫本身預算的修改：

經濟分類	名稱	追加／登錄	撤銷
	經常性開支		
01-01-01-01-00	薪俸或服務費.....		$150.000,00
01-21-03-01-00	報酬.....		$25.000,00

經濟分類	名稱	追加／登錄	撤銷
01-01-05-01-00	工資		$25.000,00
01-01-09-00-00	聖誕津貼		$100.000,00
01-02-06-00-00	房屋津貼		$10.000,00
01-02-10-00-00	各項補助－現金	$200.000,00	
01-02-10-00-02	租貸津貼	$45.000,00	
01-02-10-00-03	設備津貼		$64.000,00
02-01-04-00-00	教育、文化及康樂用品		$100.000,00
02-01-07-00-00	辦事處設備	$50.000,00	
02-01-08-00-00	其他耐用品	$34.000,00	
02-03-04-00-00	資產租貸		$80.000,00
02-03-08-00-00	各項特別工作	$200.000,00	
04-01-02-01-01	按退休金制度所作之補償		$200.000,00
04-01-02-01-02	按撫恤金制度所作之補償		$75.000,00
05-04-00-07-00	法院的代理人之服務費及其開支的支付	$100.000,00	
07-10-00-00-00	機器及設備	$200.000,00	
	總數	$829.000,00	$829.000,00

一九九八年十二月九日於澳門司法登記暨公證公庫——主席　鄧嘉思

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 20 de Outubro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Chan Iok Wai — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho de 27 de Outubro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro do mesmo ano:

José Manuel Pereira de Oliveira — nomeado, em comissão de serviço, chefe do Sector de Fiscalização destes Serviços, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 3.º, n.os 1 e 2, alínea *b*), conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar a vaga deixada por Francisco Xavier Paulo, por motivo de cessação da sua comissão de serviço para efeitos de aposentação.

經濟司

批示綱要

按經濟協調政務司於一九九八年十月二十日之批示，並經審計法院於同年十一月二十日批閱：

陳旭偉學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條之規定，自一九九八年十二月十九日起，其編制外合同獲續期一年，擔任第一職階一等高級技術員之職務。

（須繳付手續費澳門幣四十元）

按照經濟協調政務司於一九九八年十月二十七日之批示，並經審計法院於同年十一月十九日批閱：

José Manuel Pereira de Oliveira——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款及第二款b)項，連同第四條之規定，獲定期委任為本經濟司稽查組組長，為期兩年，以填補Francisco Xavier Paulo因退休而終止其定期委任之空缺。

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do citado Decreto-Lei n.º 85/ /89/M, a seguir se publica o seu *curriculum*:

Habilitações literárias

1.º ano do Curso de Bacharelato em Tradução e Interpretação (pós-laboral); Cursos Complementar Liceal do Liceu Nacional Infante D. Henrique; Primário Chinês (equivalente à 6.ª classe do ensino primário).

Carreira profissional

Na DSSOPT: em 1979, ingressou como escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, interino; desde essa data e até 1983, desempenhou funções na mesma carreira.

Na DSE: Nomeado, em 1983, terceiro-oficial, e em 1985, fiscal de 3.ª classe; promovido a fiscal de 2.ª classe, em 1989; transitou para inspector de 1.ª classe, em 1989; promovido, em 1992, a inspector principal, e em 1995 a inspector especialista;

É-lhe atribuída uma chefia funcional; e

De 1993 a 1998, desempenhou várias vezes o cargo de chefe do Sector do Departamento de Inspecção das Actividades Económicas, em substituição.

Acções de formação

Cursos de Formação de Sistema Generalizado de Preferências (GSP); sobre Contabilidade Industrial; de Formação sobre: Defesa de Consumidores de Produtos Alimentares (higiene alimentar e trabalho); de Protecção da Propriedade Industrial; de Táctica e Técnica de Investigação e Instrução de Processos; de Código Penal; de Código de Processo Penal e de Código de Propriedade Industrial (registo de marcas patentes).

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho de 3 de Novembro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Leovigildo Pedro Quadrado Filipe — renovado o seu contrato além do quadro como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1999.

Por despacho de 17 de Novembro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Isabel Maria de Jesus Tomás — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Denise Lau e Eduardo Jorge Kuei Lam Chan, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, e Mário Manuel Bravo Heitor, segundo-oficial, 2.º escalão,

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第三款之規定，現刊登其“履歷”。

學術資格：

翻譯專科課程一年級（夜間）；利宵中學職業補充課程；中文小學課程（相等於小學六年級程度）。

工作經驗：

土地工務運輸司：一九七九年任臨時三等繕錄打字員；由該日期起至一九八三年，在上述機關及職位工作。

經濟司：於一九八三年，委任為三等文員；於一九八五年，委任為三等稽查員；於一九八九年，晉升為二等稽查員；於一九八九年，轉為一等督察；於一九九二年，晉升為首席督察；於一九九五年，晉升為特級督察；

賦予職務主管；

在一九九三年至一九九八年期間，多次代任經濟活動稽查廳之組長。

培訓：

優惠普及制度培訓課程（G.S.P.）；工業會計課程；在食品方面對消費者保護之培訓課程（食物衛生及工作）；保護工業產權課程；訴訟程序調查預審之策略及技巧課程；保護“瀕臨絕種野生動物國際貿易協約”研討會；刑法典課程；刑事訴訟法典課程；工業產權法典（專利商標註冊）課程。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按經濟協調政務司於一九九八年十一月三日之批示：

Leovigildo Pedro Quadrado Filipe 學士 —根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條之規定，其編制外合同自一九九九年一月一日起，獲續期至一九九九年六月三十日，擔任第一職階高級技術顧問之職務。

按照經濟協調政務司於一九九八年十一月十七日之批示：

Isabel Maria de Jesus Tomás 學士——本司第三職階高級技術顧問，應其個人要求終止有關編制外合同，於一九九九年一月一日生效。

聲 明

為著應有效力，茲聲明本司第一職階一等技術輔導員Denise Lau、Eduardo Jorge Kuei Lam Chan 及第二職階二等行政文

contratados além do quadro destes Serviços, cessaram os referidos contratos, por terem optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, a partir de 1 de Dezembro de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Alberto Expedito Marçal,* subdirector.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Governador e do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 3 e 4 de Agosto de 1998, respectivamente:

Fernando Manuel Mendes da Costa, técnico superior assessor, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, ao abrigo do artigo 26.º, n.os 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.os 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Setembro de 1998:

Engenheiro João Filomeno dos Santos, consultor-formador — renovado o contrato individual de trabalho, de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.os 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos de 30 de Setembro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Maria do Rosário dos Santos Martins Alves, técnica superior assessora, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, ao abrigo do artigo 26.º, n.os 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Renovadas as comissões de serviço dos chefes destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.os 2 (na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro:

Chiang Ngoc Vai, Cheang Kun Wai e Lei Kuok Koi, chefes do Departamento de Tráfego, do Departamento de Planeamento Urbanístico e do Departamento de Infra-Estruturas, de 19 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1999, para o primeiro, e de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1999 para os seguintes;

Chu Vai Meng, Estevão Chau Chu Hang, José Lam, aliás José Lam dos Santos, Loi Seong San, Lok Wai Choi e José António

員，Mário Manuel Bravo Heitor，因根據四月十三日第89-F/98號法令及四月二十日第13/98/M號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，因此終止其編制外合同，由一九九八年十二月一日起生效。

一九九八年十二月三日於澳門經濟司

代司長　馬善才副司長

土地工務運輸司

批示綱要

根據總督及運輸暨工務政務司一九九八年八月三日及四日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條，第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第60/92/M法令第十條第一、二、三款與及《澳門組織章程》第六十六條第一款，高級技術顧問第二職階Fernando Manuel Mendes da Costa之編制外合約獲得續期，續約期由一九九八年九月一日至一九九九年七月三十一日。

根據總督一九九八年九月二十八日之批示：

按照六月十一日第23/97/M號法令第二、四、五、六條核准，並配合八月二十四日第60/92/M號法令第十條第一、二、三款與及《澳門組織章程》第六十六條第一款，以個人工作合同方式聘任João Filomeno dos Santos工程師擔任本司顧問培訓員一職獲續期，合約期由一九九八年十月一日起至一九九八年十二月三十一日，合約條件維持不變。

根據運輸暨工務政務司一九九八年九月三十日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條，第一、三、四款之規定，高級技術顧問第三職階Maria do Rosário dos Santos Martins Alves之編制外合約獲得續期，續約期由一九九九年一月一日至一九九九年七月三十一日。

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）與及第四款之規定，本司以下各部門主管之定期委任獲得續期：

鄭岳威，運輸廳廳長；鄭冠偉，城市規劃廳廳長；李國駒，基礎建設廳廳長；朱惠明，土工技術暨道路處處長；巢樹恒，保存暨修葺處處長；José Lam又名José Lam dos Santos，財政處處長；呂常新，監察處處長；陸惠財，圖則暨工程處處長；José

municação, da Divisão de Conservação e Reparação, da Divisão Financeira, da Divisão de Fiscalização, da Divisão de Projectos e Obras e da Divisão de Apoio Técnico, todos de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1999.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion.*

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Setembro de 1998:

Ana Paula Oliveira da Cunha — admitida por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, para prestar funções de promoção e informação turística e secretariado, a desenvolver pela Delegação de Turismo de Macau, em Lisboa, a partir de 18 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Outubro de 1998:

Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira — renovado o contrato além do quadro como técnica especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, de 25 de Outubro de 1998 a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 30 de Outubro de 1998:

Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães e Filipe Pitta de Meirelles Pistacchini Moita — renovados os contratos além do quadro como adjunto-técnico especialista e técnico superior principal, 3.º e 1.º escalão, índices 430 e 540, respectivamente, nestes Serviços, de 1 a 30 de Novembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Lau Yue Hing — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 3 de Novembro de 1998.

António Xavier da Silva，技術輔助處處長；獲續期至一九九九年十二月三十一日，除第一位由一九九九年一月十九日起生效外，其餘皆自一九九九年一月一日起生效。

一九九八年十二月九日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

旅 遊 司

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年九月二十五日作出的批示：

Ana Paula Oliveira da Cunha ——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條 第二款之規定，以個人勞動合同錄取作為澳門駐里斯本旅遊辦事處擔任秘書職務以及有關推廣及諮詢等事宜，為期一年，自一九九八年十一月十八日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十月十六日作出的批示：

Paula Cristina dos Santos Taveira do Rosário Moreira ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在旅遊司擔任第三職階特級技術員職務的編制外合同續期，由一九九八年十月二十五日至一九九九年七月三十一日，職級和職階維持不變。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十月三十日作出的批示：

Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães及Filipe Pitta de Meirelles Pistacchini Moita —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期，由一九九八年十一月一日至一九九八年十一月三十日，職級分別為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430及第一職階首席高級技術員，薪俸點540。

劉宇慶——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在旅遊司擔任第三職階二等高級技術員職務的編制外合同續期一年，自一九九八年十一月三日起續聘，職級和職階維持不變。

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 3 de Novembro de 1998:

José Miguel Barbosa Menezes de Sequeira — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, de 9 de Novembro a 7 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes.*

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Novembro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Diniz Ruy Rudd Pinheiro — renovado o contrato de assalariamento como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/ /M, ambos de 21 de Dezembro, de 16 de Dezembro de 1998 a 31 de Janeiro de 1999.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o nome de Rui Manuel Bento Isidro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/98, II Série, de 25 de Novembro, a páginas 7480, se rectifica:

Onde se lê: «Rui Manuel Bento Isido»

deve ler-se: «Rui Manuel Bento Isidro».

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões.*

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Dezembro de 1998, do signatário:

José Delfim Gomes, inspector principal, 1.º escalão, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, nos termos do artigo 44.º, alínea *a*), do ETAPM, do referido cargo, a partir de 10 de Dezembro de 1998.

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十一月三日作出的批示：

José Miguel Barbosa Menezes de Sequeira ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在旅遊司擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同續期，由一九九八年十一月九日至一九九八年十二月七日，職級和職階維持不變。

一九九八年十二月九日於澳門旅遊司

代任副司長　霍天樂

新聞司

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十一月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條條的規定，Diniz Ruy Rudd Pinheiro在本司擔任第一職階二等技術員職務的散位合同自一九九八年十二月十六日起續期至一九九九年一月三十一日止，職級和職階維持不變。

更正

因本司之誤，公布於一九九八年十一月二十五日第四十七期第二組第7480頁《政府公報》內，有關Rui Manuel Bento Isidro的名字：

誤寫為：“Rui Manuel Bento Isido”

應改為：“Rui Manuel Bento Isidro”。

一九九八年十二月九日於澳門新聞司

司長　簡明思

博彩監察暨協調司

批示綱要

摘錄自以下簽署人於一九九八年十二月二日所作出的批示：

應本司首席第一職階督察José Delfim Gomes的請求，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條a）項規定，自一九九八年十二月十日起免除其有關職務。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ana Margarida Sampaio da Costa Macedo Dinis da Fonseca, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro desta Direcção, cessou, definitivamente, funções, a partir de 1 de Dezembro de 1998, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves.*

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Outubro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro do mesmo ano:

José Augusto de Carvalho Lourenço — contratado além do quadro, por um ano, eventualmente renovável, com efeitos rectroactivos a 15 de Setembro de 1998, como técnico superior assessor, nível 9, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 110.º, n.º 2, do CPA.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado a páginas 7481 do *Boletim Oficial* n.º 47/98, II Série, de 25 de Novembro, se rectifica:

Onde se lê: «Ho Tze Cheong, técnico auxiliar de radiocomunicações de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado, por mais um ano,..., o contrato além do quadro nestes Serviços, a partir de 3 de Dezembro de 1998.»

deve ler-se: «Ho Tze Cheong, técnico auxiliar de radiocomunicações de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado, por mais um ano,..., o contrato além do quadro nestes Serviços, a partir de 4 de Dezembro de 1998».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos,* coronel tirocinado de infantaria.

ESCOLA SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Novembro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Ché Kuok On, chefe n.º 343 831, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — termina a sua comissão de serviço, no âmbito

聲 明

為著應有的效力，茲聲明本司編制外合同第一職階二等高級技術員 Ana Margarida Sampaio da Costa Macedo Dinis da Fonseca，因根據四月十三日第89-F/98號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，故由一九九八年十二月一日起確定終止其職務。

一九九八年十二月九日於澳門博彩監察暨協調司

司長　雪萬龍

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

經審計法院於一九九八年十一月十七日之批閱及按照保安政務司於一九九八年十月十九日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及《行政程序法典》第一百一十條第二款所規定，現與 José Augusto de Carvalho Lourenço 簽定為期一年之臨時編制外合同，以擔任第九職層、第三職階高級技術顧問之職務，薪俸點為 650，追溯至一九九八年九月十五日。

（須繳手續費澳門幣四十元）

更 正

因本事務司疏忽而出錯，現把刊登於一九九八年十一月二十五日第四十七期第二組《政府公報》第7481頁之批示綱要更正如下：

原文為：

"根據……，由一九九八年十二月三日起，何子昌為第二職階之二等無線電通訊助理技術員，其在本事務司之編制外合同獲續期一年。"

更正為：

"根據……，由一九九八年十二月四日起，何子昌為第二職階之二等無線電通訊助理技術員，其在本事務司之編制外合同獲續期一年。"

一九九八年十二月九日於澳門保安部隊事務司

司長　馬杜士步兵上校

高等學校

批示綱要

根據保安政務司於一九九八年十一月十九日之批示：

謝國安，警長編號：343831，隸屬治安警察廳，根據由十二月三十日第 66/94/M 號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通

das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea *c*), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 1998, regressando ao mesmo Corpo de Polícia, ficando na situação de supranumerário.

Escola Superior das Forças de Segurança, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director da Escola, *José Manuel da Silva Agordela,* coronel de artilharia.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos de 16 de Outubro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro do mesmo ano:

Os instruendos do 1.º Turno/SST/98, abaixo indicados — nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, guardas, 1.º escalão, deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 79.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 1998:

Do quadro geral masculino:

Instruendo nº.10601/98 Guarda nº.167981, AO CHI TAK
Instruendo nº.10405/98 Guarda nº.168981, LEONG KUN WENG
Instruendo nº.10704/98 Guarda nº.169981, CHAN CHEONG KEONG
Instruendo nº.10401/98 Guarda nº.170981, PORFÍRIO ALBERTO DE JESUS
Instruendo nº.10404/98 Guarda nº.171981, IEONG SEK LAM aliás IEONG KIN LAM
Instruendo nº.10504/98 Guarda nº.172981, SONG CHI SENG
Instruendo nº.10403/98 Guarda nº.173981, LOK KUOK FAI
Instruendo nº.10505/98 Guarda nº.174981, LEI KIN CHAO
Instruendo nº.10407/98 Guarda nº.175981, LAM SIO KEONG
Instruendo nº.10512/98 Guarda nº.176981, HOI IU MAN
Instruendo nº.10503/98 Guarda nº.177981, CHONG CHI KUAN
Instruendo nº.10514/98 Guarda nº.178981, LEONG CHAN PONG
Instruendo nº.10515/98 Guarda nº.179981, LOK VENG KAI
Instruendo nº.10507/98 Guarda nº.180981, LEONG CHI KONG
Instruendo nº.10703/98 Guarda nº.182981, FU CHAK CHENG
Instruendo nº.10501/98 Guarda nº.183981, KU KA LEONG
Instruendo nº.10509/98 Guarda nº.184981, LEI SAI KIT
Instruendo nº.10412/98 Guarda nº.185981, MAK CHI LEONG
Instruendo nº.10422/98 Guarda nº.186981, CHAN POU TONG
Instruendo nº.10502/98 Guarda nº.187981, LAM KIN HANG
Instruendo nº.10516/98 Guarda nº.188981, CHIO KIN MAN
Instruendo nº.10506/98 Guarda nº.189981, CHOI SU CHONG
Instruendo nº.10420/98 Guarda nº.190981, MOU KIM HOU
Instruendo nº.10402/98 Guarda nº.191981, LAM KUOK KUAN
Instruendo nº.10708/98 Guarda nº.192981, WU MAN CHON
Instruendo nº.10603/98 Guarda nº.193981, IEONG IOK MAN
Instruendo nº.10409/98 Guarda nº.194981, CHEONG KIN WA
Instruendo nº.10513/98 Guarda nº.195981, HAO HANG TUNG
Instruendo nº.10607/98 Guarda nº.196981, CHAN TENG HANG
Instruendo nº.10724/98 Guarda nº.197981, CHAN HONG VAI
Instruendo nº.10602/98 Guarda nº.198981, HO IAT WA

則》第一百零七條第三款c）項之規定，自一九九八年十一月二十三日起，終止在澳門保安部隊範圍之定期委任，返回澳門治安警察廳，並處於超額狀況。

一九九八年十二月九日於澳門保安部隊高等學校

校長　艾格德炮兵上校

治安警察廳

批示綱要

按一九九八年十月十六日之批示及澳門審計法院於一九九八年十一月十二日之批閱：

根據十二月三十日第66/94/M號法令，核准《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款之規定，因工作急切需要，由一九九八年十月十日開始以下於一九九八年度地區治安服務訓練第一期學員，被臨時委任為治安警察廳男性一般編制和音樂編制第一職階：

男性一般職程

保安學員編號 10601/98 警員編號 167981, AO CHI TAK
保安學員編號 10405/98 警員編號 168981, LEONG KUN WENG
保安學員編號 10704/98 警員編號 169981, CHAN CHEONG KEONG
保安學員編號 10401/98 警員編號 170981, PORFÍRIO ALBERTO DE JESUS
保安學員編號 10404/98 警員編號 171981, IEONG SEK LAM, aliás IEONG KIN LAM
保安學員編號 10504/98 警員編號 172981, SONG CHI SENG
保安學員編號 10403/98 警員編號 173981, LOK KUOK FAI
保安學員編號 10405/98 警員編號 174981, LEI KIN CHAO
保安學員編號 10407/98 警員編號 175981, LAM SIO KEONG
保安學員編號 10512/98 警員編號 176981, HOI IU MAN
保安學員編號 10503/98 警員編號 177981, CHONG CHI KUAN
保安學員編號 10514/98 警員編號 178981, LEONG CHAN PONG
保安學員編號 10515/98 警員編號 179981, LOK VENG KAI
保安學員編號 10507/98 警員編號 180981, LEONG CHI KONG
保安學員編號 10703/98 警員編號 182981, FU CHAK CHENG
保安學員編號 10501/98 警員編號 183981, KU KA LEONG
保安學員編號 10509/98 警員編號 184981, LEI SAI KIT
保安學員編號 10412/98 警員編號 185981, MAK CHI LEONG
保安學員編號 10422/98 警員編號 186981, CHAN POU TONG
保安學員編號 10502/98 警員編號 187981, LAM KIN HANG
保安學員編號 10516/98 警員編號 188981, CHIO KIN MAN
保安學員編號 10506/98 警員編號 189981, CHOI SU CHONG
保安學員編號 10420/98 警員編號 190981, MOU KIM HOU
保安學員編號 10402/98 警員編號 191981, LAM KUOK KUAN
保安學員編號 10708/98 警員編號 192981, WU MAN CHON
保安學員編號 10603/98 警員編號 193981, IEONG IOK MAN
保安學員編號 10409/98 警員編號 194981, CHEONG KIN WA
保安學員編號 10513/98 警員編號 195981, HAO HANG TUNG
保安學員編號 10607/98 警員編號 196981, CHAN TENG HANG
保安學員編號 10724/98 警員編號 197981, CHAN HONG VAI
保安學員編號 10602/98 警員編號 198981, HO IAT WA

Instruendo nº.10609/98	Guarda nº.199981, LI SOI PANG	保安學員編號 10609/98	警員編號 199981, LI SOI PANG
Instruendo nº.10416/98	Guarda nº.200981, LAI IP TONG	保安學員編號 10416/98	警員編號 200981, LAI IP TONG
Instruendo nº.10610/98	Guarda nº.201981, CHAN KIO CHO	保安學員編號 10610/98	警員編號 201981, CHAN KIO CHO
Instruendo nº.10421/98	Guarda nº.202981, PUN WENG CHEONG	保安學員編號 10421/98	警員編號 202981, PUN WENG CHEONG
Instruendo nº.10406/98	Guarda nº.203981, WONG HON SAM	保安學員編號 10406/98	警員編號 203981, WONG HON SAM
Instruendo nº.10606/98	Guarda nº.204981, FONG WA KEONG	保安學員編號 10606/98	警員編號 204981, FONG WA KEONG
Instruendo nº.10510/98	Guarda nº.205981, TOU CHI KEONG	保安學員編號 10510/98	警員編號 205981, TOU CHI KEONG
Instruendo nº.10702/98	Guarda nº.206981, IEONG KIN HOU	保安學員編號 10702/98	警員編號 206981, IEONG KIN HOU
Instruendo nº.10620/98	Guarda nº.207981, TO WENG HANG	保安學員編號 10620/98	警員編號 207981, TO WENG HANG
Instruendo nº.10612/98	Guarda nº.208981. CHAO WAI MONG	保安學員編號 10612/98	警員編號 208981. CHAO WAI MONG
Instruendo nº.10714/98	Guarda nº.209981, CHAN CHI FAI	保安學員編號 10714/98	警員編號 209981, CHAN CHI FAI
Instruendo nº.10723/98	Guarda nº.210981, KUAN KENG KIT	保安學員編號 10723/98	警員編號 210981, KUAN KENG KIT
Instruendo nº.10511/98	Guarda nº.211981, LAO WAI HONG	保安學員編號 10511/98	警員編號 211981, LAO WAI HONG
Instruendo nº.10613/98	Guarda nº.212981, LAM CHI KIO, aliás LAM A CHAO	保安學員編號 10613/98	警員編號 212981, LAM CHI KIO, aliás LAM A CHAO
Instruendo nº.10722/98	Guarda nº.213981, TAI CHAN KEONG	保安學員編號 10722/98	警員編號 213981, TAI CHAN KEONG
Instruendo nº.10621/98	Guarda nº.214981, LIO KUOK WAI	保安學員編號 10621/98	警員編號 214981, LIO KUOK WAI
Instruendo nº.10415/98	Guarda nº.215981, LAM CHI KONG	保安學員編號 10415/98	警員編號 215981, LAM CHI KONG
Instruendo nº.10715/98	Guarda nº.217981, LEI KOU LON	保安學員編號 10715/98	警員編號 217981, LEI KOU LON
Instruendo nº.10414/98	Guarda nº.218981, CHAO WENG CHUN	保安學員編號 10414/98	警員編號 218981, CHAO WENG CHUN
Instruendo nº.10720/98	Guarda nº.219981, WONG MUN SAM	保安學員編號 10720/98	警員編號 219981, WONG MUN SAM
Instruendo nº.10713/98	Guarda nº.220981, CHAN HENG WONG	保安學員編號 10713/98	警員編號 220981, CHAN HENG WONG
Instruendo nº.10615/98	Guarda nº.221981, KUONG CHI IONG	保安學員編號 10615/98	警員編號 221981, KUONG CHI IONG
Instruendo nº.10622/98	Guarda nº.222981, CHIO TAK CHENG	保安學員編號 10622/98	警員編號 222981, CHIO TAK CHENG
Instruendo nº.10611/98	Guarda nº.223981, LEI CHON CHEONG	保安學員編號 10611/98	警員編號 223981, LEI CHON CHEONG
Instruendo nº.10716/98	Guarda nº.224981, SO VAN HONG	保安學員編號 10716/98	警員編號 224981, SO VAN HONG
Instruendo nº.10718/98	Guarda nº.225981, HOI KAN WUI	保安學員編號 10718/98	警員編號 225981, HOI KAN WUI
Instruendo nº.10605/98	Guarda nº.226981, CHEUK WAI MENG	保安學員編號 10605/98	警員編號 226981, CHEUK WAI MENG
Instruendo nº.10709/98	Guarda nº.227981, NG LAI MAN	保安學員編號 10709/98	警員編號 227981, NG LAI MAN
Instruendo nº.10604/98	Guarda nº.228981, HENRIQUE AGOSTINHO	保安學員編號 10604/98	警員編號 228981, HENRIQUE AGOSTINHO
Instruendo nº.10520/98	Guarda nº.229981, LEI WENG CHEONG	保安學員編號 10520/98	警員編號 229981, LEI WENG CHEONG
Instruendo nº.10519/98	Guarda nº.230981, AO HOI SAN	保安學員編號 10519/98	警員編號 230981, AO HOI SAN
Instruendo nº.10419/98	Guarda nº.231981, LOK CHAN KEONG	保安學員編號 10419/98	警員編號 231981, LOK CHAN KEONG
Instruendo nº.10616/98	Guarda nº.232981, TAM KUOK KEONG	保安學員編號 10616/98	警員編號 232981, TAM KUOK KEONG
Instruendo nº.10721/98	Guarda nº.233981, LAM WENG LONG	保安學員編號 10721/98	警員編號 233981, LAM WENG LONG
Instruendo nº.10521/98	Guarda nº.234981, LAO IOI SENG	保安學員編號 10521/98	警員編號 234981, LAO IOI SENG
Instruendo nº.10711/98	Guarda nº.235981, CHAN WAI KEI	保安學員編號 10711/98	警員編號 235981, CHAN WAI KEI
Instruendo nº.10719/98	Guarda nº.236981, CHAN TAT FONG	保安學員編號 10719/98	警員編號 236981, CHAN TAT FONG
Instruendo nº.10608/98	Guarda nº.237981, SI TOU WENG HONG	保安學員編號 10608/98	警員編號 237981, SI TOU WENG HONG
Instruendo nº.10413/98	Guarda nº.238981, LAM CHAN WA	保安學員編號 10413/98	警員編號 238981, LAM CHAN WA
Instruendo nº.10410/98	Guarda nº.239981, CHEONG I HANG	保安學員編號 10410/98	警員編號 239981, CHEONG I HANG
Instruendo nº.10706/98	Guarda nº.240981, CHEONG I FU	保安學員編號 10706/98	警員編號 240981, CHEONG I FU
Instruendo nº.10517/98	Guarda nº.241981, SAM TAI,aliás SAM FU	保安學員編號 10517/98	警員編號 241981, SAM TAI,aliás SAM FU
Instruendo nº.10418/98	Guarda nº.242981, MAK KIM CHIO	保安學員編號 10418/98	警員編號 242981, MAK KIM CHIO
Instruendo nº.10617/98	Guarda nº.243981, NG SIO FONG	保安學員編號 10617/98	警員編號 243981, NG SIO FONG
Instruendo nº.10619/98	Guarda nº.244981, CHAN CHI IONG	保安學員編號 10619/98	警員編號 244981, CHAN CHI IONG
Instruendo nº.10707/98	Guarda nº.245981, WONG WENG CHIN	保安學員編號 10707/98	警員編號 245981, WONG WENG CHIN
Instruendo nº.10618/98	Guarda nº.246981, CHOU SAI KEONG	保安學員編號 10618/98	警員編號 246981, CHOU SAI KEONG
Instruendo nº.10712/98	Guarda nº.247981, LO KI LOK	保安學員編號 10712/98	警員編號 247981, LO KI LOK
Instruendo nº.10518/98	Guarda nº.248981, FONG SIO MAN	保安學員編號 10518/98	警員編號 248981, FONG SIO MAN
Instruendo nº.10522/98	Guarda nº.249981, TONG CHUN CHIO	保安學員編號 10522/98	警員編號 249981, TONG CHUN CHIO
Instruendo nº.10411/98	Guarda nº.250981, CHAN KIN WENG	保安學員編號 10411/98	警員編號 250981, CHAN KIN WENG
Instruendo nº.10701/98	Guarda nº.251981, YIP LOK CHUN	保安學員編號 10701/98	警員編號 251981, YIP LOK CHUN
Instruendo nº.10710/98	Guarda nº.252981, WONG KIN LEONG	保安學員編號 10710/98	警員編號 252981, WONG KIN LEONG
Instruendo nº.10705/98	Guarda nº.253981, CHONG CHAN WAI	保安學員編號 10705/98	警員編號 253981, CHONG CHAN WAI

Do quadro de músico:

Instruendo n.º 10 614/98, guarda n.º 181 983, Kuong Pak Weng, aliás Fong Phuck Wing;

Instruendo n.º 10 408/98, guarda n.º 216 983, Lei Iong Wai.

(É devido o emolumento de $ 16,00, cada)

Por despacho de 18 de Novembro de 1998:

Rui Miguel Salgueiro Marques Nunes, guarda n.º 127 971, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 16 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/97, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 1998.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho,* tenente-coronel de infantaria.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 19 de Agosto e 24 de Setembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano, respectivamente:

Leong Cheng Man — contratada além do quadro como técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 2 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Licenciada Maria Teresa Artilheiro Ferreira — renovado o contrato além do quadro, de 11 de Outubro a 31 de Dezembro de 1998, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo.*

音樂編制

保安學員編號 10614/98　警員編號 181983, KUONG PAK WENG, aliás FONG PHUCK WING

保安學員編號 10408/98　警員編號 216983, LEI IONG WAI

（每人須繳手續費澳門幣十六元）

按一九九八年十一月十八日之批示：

澳門治安警察廳警員編號 127971，Rui Miguel Salgueiro Marques Nunes，辭退其於一九九七年五月十六日批示所委任及經一九九七年七月四日核閱及在第30/97號《政府公報》內公佈之職位，並根據十二月三十日第 66/94/M 號法令第七十六條之規定，確定於一九九八年十二月九日開始生效。

一九九八年十二月九日於澳門治安警察廳

廳長　賈梅利步兵中校

勞工暨就業司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年八月十九日及九月二十四日作出的經同年十一月五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁靜敏自一九九八年十月二日起在本司擔任特級助理技術員第一職階職務，為期一年。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Teresa Artilheiro Ferreira 學士在本司擔任職務的編制外合同自一九九八年十月十一日起續期至一九九八年十二月三十一日，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於高級技術顧問第一職階的薪俸點 600 的薪俸。

（須繳手續費澳門幣四十元）

一九九八年十二月九日於澳門勞工暨就業司

司長　庇樂

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Novembro de 1998:

In Kam Seng, investigador principal, 3.º escalão, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 45/98, II Série, de 11 de Novembro — nomeado, definitivamente, a partir de 23 de Novembro de 1998, inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea *c*), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 60/90/ /M, de 24 de Setembro, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea *a*), 22.º, n.º 8, alínea *a*), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e deixado vago por António Augusto Salvado da Silva.

A referida nomeação definitiva foi declarada por urgente conveniência de serviço, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 41.º do citado estatuto.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista.*

司法警察司

批示綱要

摘錄自司法政務司一九九八年十一月十三日的批示：

原錦成，第三職階首席偵查員，在一九九八年十一月十一日第四十五期《政府公報》第二組公布的評核成績中，其為唯一投考人及名列第一——根據六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款c）項及第二十五條，及九月二十四日第60/90/M號法令第三條第二款a）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項及第六十九條第一款之規定，自一九九八年十一月二十三日起獲確定委任為澳門司法警察司刑事偵查人員組別之第一職階二等督察，以填補按照六月二十九日第27/98/M號法令設立，而由António Augusto Salvado da Silva所留下的懸空職位。

有關確定委任係應「工作之急需」之聲明，符合《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，並獲總督於一九九八年十一月十九日之批示。

一九九八年十二月九日於澳門司法警察司

司長　白德安

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária n.º 287/36/CMI/98, na sessão realizada em 18 de Setembro do mesmo ano, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1998:

Licenciado Loi Mou Heng, aliás Lu Heng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 2.º escalão, nesta Câmara, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 3 do presente mês e ano:

Wu Kin Leng e Lei Sai Mui, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os referidos contratos, por mais um ano, a partir de 18 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/ /89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 5 de Novembro de 1998:

Chan Hao Weng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 11 de Novembro de

海島市市政廳

決議綱要

按照於一九九八年九月十八日舉行之海島市市政執行委員會會議第287/36/CMI/98號所作出之決議，該議決於一九九八年十一月五日為審計法院所審批：

呂務興學士——第二職階首席高級技術員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，與其簽訂為期壹年合同，由一九九八年十月十九日起生效。

（須繳手續費澳門幣四十元）

批示綱要

按照主席於一九九八年十一月三日所作出之批示如下：

胡建玲及李細妹——第二職階助理員，本市政廳散位合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期壹年，由一九九八年十二月十八日起生效。

按照副主席於一九九八年十一月五日所作出之批示如下：

陳孝永——第一職階一等技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共

1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ip Hoi Seng e Ng Tak Wa, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/ /M, de 21 de Dezembro.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 022/98/CMI, em 23 de Novembro, em nome de Lai Chin Chio, para o estabelecimento de comidas «Sam Sok», sito na Avenida de Guimarães, n.ºs 95 e 101, e Rua de Bragança, n.º 208, Taipa.

(Custo desta publicação $ 289,00)

Taipa, Paços do Concelho, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho.*

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ivone Fernanda Ribeiro Rodrigues Ângelo, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro deste Fundo, cessou o referido contrato, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, a partir de 1 de Dezembro de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/ /98/M, de 20 de Abril.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1998. — O Presidente do C.A. do FDIC, substituto, *Alberto Expedito Marçal,* subdirector dos Serviços de Economia.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho n.º 154-I/SAASO/98, de 25 de Novembro, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Tam Pui Ian — nomeada, ao abrigo dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 52/86/M, de 17 de Novembro, 2.º, n.º 2, alínea *b*), 3.º, n.º 2, alínea *a*), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, em comissão de serviço, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento deste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1998.

行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九八年十一月十一日起生效。

業海城及吳德華——第二職階助理員，本市政廳散位合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期壹年，由一九九八年十二月一日起生效。

准照綱要

於一九九八年十一月二十三日發出編號為022/98/CMI之准照予飲食場所“三叔咖啡美食”，持牌人為賴展超，該場所位於氹仔基馬拉斯大馬路95及101號及布拉干薩街208號。

（是項刊登費用為MOP289.00）

一九九八年十二月九日於氹仔海島市市政廳

主席　馬家傑

工商業發展基金會

聲明

為著應有效力，茲聲明本基金會第三職階特級技術輔導員Ivone Fernanda Ribeiro Rodrigues Ângelo，因根據四月十三日第89-F/98號法令及四月二十日第13/98/M號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，因此終止其編制外合同，由一九九八年十二月一日起生效。

一九九八年十二月三日於澳門工商業發展基金會

代主席　經濟司副司長馬善才

社會工作司

批示綱要

按照一九九八年十一月二十五日社會事務暨預算政務司第154-I/SAASO/98號批示：

按照十一月十七日第52/86/M號法令第三十一條規定，及經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第二款b）項，第三條第二款a）項和第四條第一款及第二款之規定，譚珮欣學士，以定期委任方式擔任澳門社會工作司研究暨計劃廳廳長，為期一年，由一九九八年十二月一日起生效。

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço declarada, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Novembro de 1998.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin.*

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 10 de Julho de 1998, do presidente, substituto:

Bacharel Tou Pui Son, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 1998.

Por despachos de 13 de Novembro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período e categoria a cada um indicados, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/ /M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/ /M, de 23 de Junho:

Victor Hugo dos Santos Marreiros, chefe do Sector Gráfico, por mais dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Licenciados Mak Man On e Lee Shuk Yee, técnicos superiores principais, 1.º escalão, para chefes do Sector de Informática e da Divisão de Estudos, Investigação e Publicações, por mais dois e um ano, a partir de 25 e 29 de Janeiro de 1999, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Abel Leung Rodrigues da Silva, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, deste Instituto, cessou, definitivamente, funções, a partir de 13 de Novembro de 1998, por ter optado pela integração na Administração Pública da República Portuguesa.

Instituto Cultural, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Instituto, *Wang Zeng Yang.*

按照一九九八年十一月二十四日總督的批示，以及《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，此委任乃因工作急需而作出。

一九九八年十二月九日於澳門社會工作司

司長　葉炳權

文 化 司 署

批 示 綱 要

摘錄自本司署代司長於一九九八年七月十日作出批示：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本司署的臨時委任第一職階二等技術員陶倍信副學士，自一九九八年七月十九日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十一月十三日作出批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，下列人員之定期委任按下指職級及期限獲續期：

—— Victor Hugo dos Santos Marreiros ，排印組組長，自一九九九年一月一日起續期兩年；

——第一職階首席高級技術員麥民安，資訊組組長，自一九九九年一月二十五日起續期兩年；第一職階首席高級技術員李淑儀，研究、調查暨刊物處處長，自一九九九年一月二十九日起續期一年。

聲 明

為應有關之效力，茲聲明本司署第一職階首席技術輔導員 Abel Leung Rodrigues da Silva ，因已選擇納入共和國公共行政編制，由一九九八年十一月十三日起確定終止其在本司署的職務。

一九九八年十二月九日於澳門文化司署

司長　王增揚

FUNDO DE CULTURA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, a distribuição de verbas do XII Festival Internacional de Música de Macau e IX Festival de Artes de Macau do orçamento privativo do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 1998, autorizada por despacho de 27 de Novembro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

XII Festival Internacional de Música de Macau

Classificação Económica	Designação	Valor	
		Reforço	Anulação
01-00-00-00	**PESSOAL**	**315,000.00**	
01-02-00-00	**REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS**	**75,000.00**	
01-02-03-00-01	Trabalho Extraordinário	75,000.00	
01-06-00-00	**COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS**	**240,000.00**	
01-06-03-02	Ajudas de Custo Diárias	240,000.00	
02-00-00-00	**BENS E SERVIÇOS**	**2,655,000.00**	
02-01-00-00	**BENS DURADOUROS**	**55,200.00**	
02-01-08-00	Outros Bens Duradouros	55,200.00	
02-02-00-00	**BENS NÃO DURADOUROS**	**48,000.00**	
02-02-07-00	Outros Bens não Duradouros	48,000.00	
02-03-00-00	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**2,551,800.00**	
02-03-04-00	Locação de Bens	410,400.00	
02-03-05-00	**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**	**840,000.00**	
02-03-05-02	Transportes por Outros Motivos	720,000.00	
02-03-05-03	Outros Encargos de Transp.e Comunicações	120,000.00	
02-03-06-00	Representação	26,400.00	
02-03-07-00	Publicidade e Propaganda	120,000.00	
02-03-08-00	Trabalhos Especiais Diversos	1,155,000.00	
05-00-00-00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**30,000.00**	
05-04-00-00	**DIVERSOS**	**30,000.00**	
05-04-08-00	Despesas Eventuais e Não Especificadas	30,000.00	
	TOTAL:	**3,000,000.00**	

IX Festival de Artes de Macau

Classificação Económica	Designação	Valor	
		Reforço	Anulação
01-00-00-00	**PESSOAL**		**200,000.00**
01-02-00-00	**REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS**		**200,000.00**
01-02-03-00-01	Trabalho Extraordinário		200,000.00
01-06-00-00	**COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS**		**68,000.00**
01-06-03-02	Ajudas de Custo Diárias		68,000.00
	TOTAL:		**268,000.00**

Fundo de Cultura, em Macau, aos 19 de Novembro de 1998. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Wang Zeng Yang*. — Os Restantes Membros, *Isaú Santos — Lam Kuok Hong — Lam Wan Nei — Natália Santos.*

文 化 基 金

批 示 綱 要

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，一九九八經濟年度文化基金本身預算案中“第十二屆澳門國際音樂節”和“第九屆澳門藝術節”款項之分配，是經傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年十一月二十七日的批示許可：

第十二屆澳門國際音樂節

經濟分類	名稱	追加	注銷
01-00-00-00	人員	**315,000.00**	
01-02-00-00	附帶報酬	**75,000.00**	
01-02-03-00-01	超時工作	75,000.00	
01-06-00-00	負擔補償	**240,000.00**	
01-06-03-02	日津貼	240,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務	**2,655,000.00**	
02-01-00-00	耐用品	**55,200.00**	
02-01-08-00	其他耐用品	55,200.00	
02-02-00-00	非耐用品	**48,000.00**	
02-02-07-00	其他非耐用品	48,000.00	
02-03-00-00	勞務之取得	**2,551,800.00**	
02-03-04-00	資產之租賃	410,400.00	
02-03-05-00	交通及通訊	**840,000.00**	
02-03-05-02	其他原因之交通費	720,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	120,000.00	
02-03-06-00	招待費	26,400.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳	120,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作	1,155,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支	**30,000.00**	
05-04-00-00	雜項	**30,000.00**	
05-04-08-00	臨時及未列明之開支	30,000.00	
	總 計	**3,000,000.00**	

第九屆澳門藝術節

經濟分類	名稱	追加	注銷
01-00-00-00	人員		
01-02-00-00	附帶報酬		
01-02-03-00-01	超時工作		200,000.00
01-06-00-00	負擔補償		
01-06-03-02	日津貼		68,000.00
	總 計		**268,000.00**

———

一九九八年十一月十九日於澳門文化基金行政委員會——主席 王增揚——其他成員：辛耀華——林國洪——林韻妮——沈麗婷

LEAL SENADO

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 20 de Novembro de 1998:

Chan Ion Po, única classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/

澳 門 市 政 廳

決 議 綱 要

按市政執委會於一九九八年十一月二十日會議上所作決議：

陳潤波，有關考試的唯一合格應考人，獲確定委任為本廳人員編制內第一職階首席技術輔導員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項；連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十

/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 7, grau 3, anexo ao mesmo decreto-lei.

條第一款，以及附於同一法令表三第七職層第三職等的規定為之。

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 8 de Outubro de 1998, presente na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Novembro de 1998:

Guilhermina Madeira da Silva Pedruco Dias, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, da CM — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, a partir de 3 de Novembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugados com o artigo 11.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 26 de Outubro de 1998, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciados Cheong Keng In e Sio Chi Veng, técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º e 1.º escalão, dos SUC, a partir de 10 e 13 de Novembro de 1998, respectivamente;

Lei Kuong Lon e Janio Osvaldo Tchon Freitas da Silva, adjuntos-técnicos de 2.ª e 1.ª classe, 2.º e 1.º escalão, dos SUC e SVPI, a partir de 4 e 18 de Novembro de 1998, respectivamente.

Dos SVPI:

Chan Meng San, desenhador principal, 2.º escalão, a partir de 22 de Novembro de 1998;

Sou Iam Un, ajudante de encarregado, 1.º escalão, a partir de 11 de Novembro de 1998;

Tai Kuok Kun, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 23 de Novembro de 1998;

Lau Iu Kun, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, dos SAZV, a partir de 3 de Novembro de 1998;

批 示 綱 要

按市政廳主席於一九九八年十月八日作出，並於一九九八年十月九日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九八年十一月六日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款的規定，市政執委會辦公室第一職階特級助理技術員Guilhermina Madeira da Silva Pedruco Dias，獲續編制外合約，為期一年，並獲修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階特級助理技術員，薪俸315點，自一九九八年十一月三日起生效。

（須繳手續費澳門幣二十四元）

按市政廳全職委員於一九九八年十月二十六日作出，並於一九九八年十月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工續有關編制外合約，為期壹年，維持原職級和薪俸點：

——城市規劃暨建設部第三職階一等高級技術員張景賢學士及第一職階一等高級技術員Sio Chi Veng學士，分別自一九九八年十一月十日及十三日起；

——城市規劃暨建設部第二職階二等技術輔導員李廣倫及公共街道暨基本設施部第一職階一等技術輔導員Janio Osvaldo Tchon Freitas da Silva，分別自一九九八年十一月四日及十八日起；

公共街道暨基本設施部：

——第二職階首席繪圖員陳明新，自一九九八年十一月二十二日起；

——第一職階助理管理員蘇蔭元，自一九九八年十一月十一日起；

——第二職階一等助理技術員戴國權，自一九九八年十一月二十三日起；

——環保暨綠化部第二職階首席技術輔導員Lau Iu Kun，自一九九八年十一月三日起；

Chang Tak Toi, Chan Kam Tai, Iu Teng Fong, Cheong Tak Hang e Ieong Ion Tim, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SAZV, a partir de 10 de Novembro de 1998.

Por despacho do presidente, de 28 de Outubro de 1998, presente na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Licenciado Carlos Manuel C. F. de Mesquita Borges, técnico superior assessor, 1.º escalão, da DM — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, de 28 de Outubro a 15 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do presidente, de 29 de Outubro de 1998, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Abílio Manuel de Jesus Gomes da Silva, técnico auxiliar especialista,dos SRC — cessou funções neste Leal Senado, no âmbito do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril, em 31 de Outubro de 1998.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130, dos SAF: Leong Tim Seng e Leong Peng Chun; 2.º escalão, índice 110: Leung Mei Iok Madeira, a partir de 25, 23 e 26 de Novembro de 1998, respectivamente;

Wong Sio Wai, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SRC, a partir de 3 de Novembro de 1998;

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, dos SRC: Leong Io Kuong; 5.º escalão, índice 200: Ng Kam Sang, a partir de 4 e 20 de Novembro de 1998, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, excepto Maria Alice Fonseca de Castro Fernandes:

Licenciados Chio Long Ian e Cristina Paula da C. Leandro dos Santos, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, dos SAF e DRPI, a partir de 12 e 29 de Novembro de 1998, respectivamente;

Roberto Carlos Osorio, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SAF, a partir de 24 de Novembro de 1998;

——環保暨綠化部第二職階二等助理技術員曾德岱、陳金帶、余庭楓、張德衡及楊潤添，全部均自一九九八年十一月十日起。

按市政廳主席於一九九八年十月二十八日作出，並於一九九八年十月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，市政司長及副司長辦公室第一職階顧問高級技術員Carlos Manuel C. F. de Mesquita Borges學士，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，自一九九八年十月二十八日起至一九九八年十二月十五日止。

按主席於一九九八年十月二十九日作出，並於一九九八年十月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

文化暨康體部特級助理技術員Abílio Manuel de Jesus Gomes da Silva，基於四月二十日第13/98/M號法令規範的四月十三日第89-F/98號法令的規定，已於一九九八年十月三十一日終止在本廳的職務。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期壹年：

行政暨財務部：助理員：第四職階，薪俸130點：梁添勝及梁炳泉，分別自一九九八年十一月二十五日及二十三日起；第二職階，薪俸110點：梁美玉，自一九九八年十一月二十六日起；

文化暨康體部：助理員：第四職階，薪俸130點：黃小惠，自一九九八年十一月三日起；

文化暨康體部：熟練工人：第六職階，薪俸220點：梁耀光，自一九九八年十一月四日起；第五職階，薪俸200點：吳金生，自一九九八年十一月二十日起。

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工除Maria Alice Fonseca de Castro Fernandes外，續有關編制外合約，為期壹年，維持原職級和薪俸點：

——行政暨財務部第一職階一等高級技術員趙龍恩學士及公共關係暨新聞處第二職階二等高級技術員Cristina Paula da C. Leandro dos Santos學士，分別自一九九八年十一月十二日及二十九日起；

——行政暨財務部第一職階三等文員Roberto Carlos Osorio，自一九九八年十一月二十四日起；

Licenciada Maria Alice Fonseca de Castro Fernandes, técnica superior assessora, 3.º escalão, dos SRC, de 1 de Novembro de 1998 a 30 de Abril de 1999.

Por despachos do vice-presidente, de 29 de Outubro de 1998, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Dos SVT:

Auxiliar, 4.º escalão, índice 130: Lam Sio Keong, a partir de 17 de Novembro de 1998;

Auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170: Iu Vun Chin, a partir de 30 de Novembro de 1998;

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180: Mok Cheok Hon, Loi Keng Wa, Leong Kin Po, Chan Chi Keong, Chan U Tim, Kwong Pio Kan, Chong Kuok Man, U Ip Lon, a partir de 13 de Novembro de 1998; 3.º escalão, índice 170: Wu Wa Heng, Fong Chi Meng, Ieong Chong Man, Mok Lin Lei, a partir de 15 de Novembro de 1998; Chio Kin Wui, a partir de 18 de Novembro de 1998; Cheong Kuok Leong, Ng Sio Wa, Sin Kam Cheong, a partir de 22 de Novembro de 1998; Chong Chi Seng, Leong Wa Kin, Lam Mao Fat, aliás Lam Huot, a partir de 23 de Novembro de 1998; Lam Wai Chun, aliás Lam Kuai Chun, a partir de 1 de Dezembro de 1998; 2.º escalão, índice 160: Fok Kam Soi, Tam Chi Seng, aliás Tam Tai Seng, e Ku Lek Sang, a partir de 16 e 25 de Novembro e 1 de Dezembro de 1998, respectivamente;

Operário semiqualificado, 4.º escalão, índice 160: Ieong Su Kan, a partir de 18 de Novembro de 1998.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Cristina Fatima Luis de Almeida, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SOI, a partir de 14 de Novembro de 1998;

Americo Xavier de Sousa, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SOI, a partir de 28 de Novembro de 1998;

Ao Weng Tong e Lei Kin Keong, adjuntos-técnicos principal e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, dos SOI e SVT, a partir de 22 de Novembro e 1 de Dezembro de 1998, respectivamente;

Ricardo José Lisandro Prado e Vong Sio Hong, assistentes de informática principais, 1.º e 2.º escalão, dos SOI, a partir de 1 de Dezembro de 1998;

——文化暨康體部第三職階顧問高級技術員 Maria Alice Fonseca de Castro Fernandes 學士，自一九九八年十一月一日起至一九九九年四月三十日止。

按副主席於一九九八年十月二十九日作出，並於一九九八年十月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期壹年：

交通暨運輸部：

助理員：第四職階，薪俸130點：林少強，自一九九八年十一月十七日起；

熟練助理員：第五職階，薪俸170點：姚煥展，自一九九八年十一月三十日起；

熟練工人：第四職階，薪俸180點：莫卓漢、呂景華、梁健波、陳志強、陳餘添、鄭標根、鐘國民及余葉倫，全部均自一九九八年十一月十三日起；第三職階，薪俸170點：胡華興、馮志明、楊忠民及木連李，自一九九八年十一月十五日起；趙健回，自一九九八年十一月十八日起；張國良、吳紹華及冼錦祥，自一九九八年十一月二十二日起；鐘志成、梁華堅及林茂發，自一九九八年十一月二十三日起；林惠泉，自一九九八年十二月一日起；第二職階，薪俸160點：霍金穗、譚志勝及古力生，分別自一九九八年十一月十六日、二十五日及十二月一日起；

半熟練工人：第四職階，薪俸160點：楊樹根，自一九九八年十一月十八日起。

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工續有關編制外合約，為期壹年，維持原職級和薪俸點：

——組織暨資訊部第一職階三等文員 Cristina Fatima Luis de Almeida，自一九九八年十一月十四日起；

——組織暨資訊部第一職階一等技術員 Americo Xavier de Sousa，自一九九八年十一月二十八日起；

——組織暨資訊部第一職階首席技術輔導員歐永彤及交通暨運輸部第一職階二等技術輔導員李建強，分別自一九九八年十一月二十二日及十二月一日起；

——組織暨資訊部第一職階首席資訊督導員 Ricardo José Lisandro Prado及第二職階首席資訊督導員黃少鴻，自一九九八年十二月一日起；

Cheong Kam Chu, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT, a partir de 8 de Novembro de 1998;

David Ferreira Mak, aliás Mak Chon Hou, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SIS, a partir de 5 de Novembro de 1998;

Licenciados Albino de Campos Pereira e Chan Io Fai, técnicos superiores de 2.ª e 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, dos SIS e SVT, a partir de 20 e 10 de Novembro de 1998, respectivamente;

Ao Iok Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SIS, a partir de 25 de Novembro de 1998.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 29 de Outubro de 1998, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Dos SVPI:

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Chan Sai Kuong e Ip Ion Lam, a partir de 24, e Fong Cheng Sut, a partir de 21 de Novembro de 1998, respectivamente;

Operários semiqualificados, 4.º escalão, índice 160: Chan Choi Iao e Vong Mei, a partir de 11 e 19 de Novembro de 1998, respectivamente.

Dos SUC:

Operários semiqualificados, 5.º escalão, índice 170: Leong Sao Kuong, a partir de 11 de Novembro de 1998; 4.º escalão, índice 160: Lam Ka Wo e Lei Kong Fao, a partir de 23 e 30 de Novembro de 1998, respectivamente; 3.º escalão, índice 150: Chan Ieng Fat, a partir de 11 de Novembro de 1998;

Operário qualificado, 5.º escalão, índice 200: Ng Iong Keong, a partir de 16 de Novembro de 1998; 4.º escalão, índice 180: Kok Chi Wai e Lei Vun Leong, a partir de 11 e 3 de Novembro de 1998, respectivamente.

Por despacho do presidente, de 11 de Novembro de 1998, presente na sessão camarária de 13 do mesmo mês e ano:

Maria Célia de Jesus Pereira, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, dos SAF — cessa funções neste Leal Senado, no âmbito do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto n.º 13/98/M, de 20 de Abril, em 16 de Dezembro de 1998.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 17 de Novembro de 1998, presente na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano:

Lam Sio Cheong, auxiliar, 2.º escalão, dos SAZV, assalariado — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, ín-

——交通暨運輸部第一職階二等助理技術員蔣金珠，自一九九八年十一月八日起；

——衛生監督部第一職階二等助理技術員麥俊豪又名 David Ferreira Mak ，自一九九八年十一月五日起；

——衛生監督部第一職階二等高級技術員Albino de Campos Pereira 學士及交通暨運輸部第一職階一等高級技術員陳耀輝學士，自一九九八年十一月二十日及十日起；

——衛生監督部第二職階一等技術輔導員區玉玲，自一九九八年十一月二十五日起。

按全職委員於一九九八年十月二十九日作出，並於一九九八年十月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期壹年：

公共街道暨基本設施部：

助理員：第四職階，薪俸130點：陳世光及葉潤林，自一九九八年十一月二十四日起；方貞雪，自一九九八年十一月二十一日起；

半熟練工人：第四職階，薪俸160點：陳財友及黃美，分別自一九九八年十一月十一日及十九日起。

城市規劃暨建設部：

半熟練工人：第五職階，薪俸170點：梁壽光，自一九九八年十一月十一日起；第四職階，薪俸160點：林家和及李公埠，分別自一九九八年十一月二十三日及三十日起；第三職階，薪俸 150 點：陳英發，自一九九八年十一月十一日起。

熟練工人：第五職階，薪俸200點：吳容強，自一九九八年十一月十六日起；第四職階，薪俸180點：郭智偉及李煥樑，分別自一九九八年十一月十一日及三日起。

按市政廳主席於一九九八年十一月十一日作出，並於一九九八年十一月十三日提交市政執委會會議的批示規定：

行政暨財務部第二職階首席技術輔導員Maria Célia de Jesus Pereira，基於四月二十日第13/98/M號法令規範的四月十三日第 89-F/98號法令的規定，於一九九八年十二月十六日終止在本廳的職務。

按全職委員於一九九八年十一月十七日作出，並於一九九八年十一月二十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法

dice 120, a partir de 17 de Novembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.os 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Leal Senado, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa.*

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Outubro de 1998:

Leong Wai Wa — renovado o contrato além do quadro como terceiro-oficial de exploração postal, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 16 de Outubro de 1998.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes.*

IMPRENSA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Novembro de 1998:

Licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins, administrador-adjunto, Beatriz Dias, chefe de divisão e Eduardo Jorge da Silva Barroso, chefe de secção, desta Imprensa — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, nos mesmos cargos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 14 de Janeiro de 1999.

Rectificação

Por ter saído inexacto o anúncio respeitante aos estatutos da associação denominada «Aero Clube de Macau», publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/98, II Série, de 13 de Maio, se rectifica:

Onde se lê: «... Macau Aero Clube...»

deve ler-se: «... Macau Aero Club...».

Imprensa Oficial, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro.*

令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，環保暨綠化部第二職階助理員林兆昌，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階助理員，薪俸120點，自一九九八年十一月十七日起生效。

一九九八年十二月九日於澳門市政廳

市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

郵電司

批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁惠華在本司擔任第一職階三等郵務文員職務的編制外合同自一九九八年十月十六日續期一年，職級和職階維持不變。

一九九八年十二月九日於澳門郵電司

司長 羅庇士

政府印刷署

批示綱要

按照司法政務司於一九九八年十一月二十三日之批示：

馬丁士學士，本署副署長；Beatriz Dias 及 Eduardo Jorge da Silva Barroso，本署之處長及科長——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，獲續期委任有關職務兩年，由一九九九年一月十四日起生效。

更正

刊登於於一九九八年五月十三日第十九期第二組《政府公報》有關"Aero Clube de Macau"組織章程之公告，出現文誤，特更正如下：

原文為："... Macau Aero Clube ..."

更正為："... Macau Aero Club ..."。

一九九八年十二月九日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho de 26 de Novembro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Maria Celeste Apolinário Afonso Pedrosa, professora do ensino preparatório, 4.ª fase, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, com o número de subscritor 2081-8A — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Novembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 525, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de $ 4 470,00, amortizável em 6 prestações mensais, sendo cada prestação de $ 745,00.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

4. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 27 de Novembro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Fernando Gil de Sequeira, subchefe, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, com o número de subscritor 3016-3A — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Novembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Leong Va, auxiliar dos serviços de saúde, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, com o número de subscritor 1718-3A

退休基金會

批示綱要

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十六日發出的批示：

（一） 澳門教育暨青年司第四階段預備中學教師 Maria Celeste Apolinário Afonso Pedrosa，澳門退休基金會會員編號 2081-8A，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九八年十一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的525點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十三年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

（二）撫恤補償的欠款額為澳門幣 4,470.00，以每月 $ 745.00 分六期攤還。

（三）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（四）根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十七日發出的批示：

（一） 澳門水警稽查隊第四職階副區長 Fernando Gil de Sequeira，澳門退休基金會會員編號 3016-3A，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十一月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十一年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

（二）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（三）根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

（一） 澳門衛生司第五職階衛生助理員梁華，澳門退休基金會會員編號 1718-3/A，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/

— fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto.*

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Novembro de 1998:

Licenciada Choi U San, aliás Shwe Yee San — renovado o contrato além do quadro como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 28 de Dezembro de 1998.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 27 de Novembro de 1998. — O Presidente, *Manuel Silvério.*

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Outubro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Pedro Manuel Pinto Valente da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro de 1998.

M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十八年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

（二）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（三）根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九八年十二月九日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

體育總署

批示綱要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十一月十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，徐如珊學士在本署擔任一等技術員第一職階職務的編制外合同自一九九八年十二月二十八日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九八年十一月二十七日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

法律翻譯辦公室

批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九八年十月二十一日作出的經同年十一月二十六日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Pedro Manuel Pinto Valente da Silva學士在本辦公室的編制外合同自一九九八年十一月三十日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於顧問高級技術員第二職階的薪俸點625的薪俸。

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a licenciada Loi In Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete, contratada além do quadro, cessou as suas funções no mesmo Gabinete, a partir da data em que tomou posse como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Justiça.

— Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o licenciado Kuok Kin Hong, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, rescindiu, a seu pedido, a requisição de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 15 de Novembro de 1998.

———

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Sam Chan Io.*

聲 明

為應有之效力，茲聲明：根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，應本辦公室以編制外合同聘用的二等技術輔導員第二職階呂燕屏學士的請求，自其在司法事務司就職為二等技術輔導員第一職階之日起，終止其在本辦公室之職務。

為應有之效力，茲聲明：根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，應澳門港務局人員編制二等翻譯員第一職階郭健雄學士的請求，其被徵用在法律翻譯辦公室擔任之一等翻譯員第一職階之職務，自一九九八年十一月十五日起予以解除。

———

一九九八年十二月三日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 沈振耀

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria Emília Rodrigues Pedrosa, técnica superior assessora, 2.º escalão, cessa funções neste Gabinete, em 16 de Dezembro de 1998, no âmbito do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril.

———

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira.*

立 法 事 務 辦 公 室

聲 明

Maria Emília Rodrigues Pedrosa學士——高級顧問技術員，第二職階，在四月十三日第89-F/98號法令之範疇內（經四月二十日第13/98/M號法令具體實施）終止其在立法事務辦公室之職責。

———

一九九八年十二月九日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 27 de Agosto de 1998:

Licenciada Maria Fernanda Marques de Jesus, consultora-formadora deste Instituto — renovado o respectivo contrato individual de trabalho, de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

———

Instituto de Habitação, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng.*

房 屋 司

批 示 綱 要

根據總督一九九八年八月二十七日之批示：

Maria Fernanda Marques de Jesus 學士，本司顧問培訓員——根據六月十一日第23/97/M號法令，有關其個人勞動合同獲續期，由一九九八年九月一日至十二月三十一日，並保持合同之其他條件。

———

一九九八年十二月九日於澳門房屋司

司長 鄭國明

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Julho e 20 de Outubro de 1998, respectivamente:

Licenciada Maria Leonor Corrêa da Silva Ornelas — renovada a prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999.

Maestro Simão de Araújo Barreto — transferido do Instituto Cultural para este Instituto e renovada a prestação de serviço no Território como técnico superior assessor, 2.º escalão, ao abrigo dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de 31 de Outubro de 1998 a 31 de Agosto de 1999.

———

Instituto Politécnico, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa.*

理 工 學 院

批 示 綱 要

按照一九九八年七月三日及十月二十日總督之批示：

Maria Leonor Corrêa da Silva Ornelas 學士，其在澳門地區服務獲續留任，由一九九八年九月一日至一九九九年七月三十一日；此乃根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定。

Simão de Araújo Barreto 樂師，由澳門文化司轉職至澳門理工學院，其在澳門地區服務獲續留任，為高級技術員顧問第二職階，由一九九八年十月三十一日至一九九九年八月三十一日；此乃根據八月二十四日第60/92/M號法令第七條及第十條的規定。

———

一九九八年十二月九日於澳門理工學院

秘書長 羅仕龍

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos conjuntos de S. Ex.ª a Ministra da Saúde e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 13 de Agosto de 1998:

Maria da Conceição Novais Pinto Neves, técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de técnica de 2.ª classe.

Rui Arménio da Conceição Morais Paulo, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrado no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de técnico de 2.ª classe.

Alexandre António Gerês Pereira, enfermeiro, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrado no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de enfermeiro.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 24 de Agosto de 1998).

Considerando as especiais responsabilidades de Portugal decorrentes do processo de transição político-administrativo de Ma-

輔 助 納 入 事 務 辦 公 室

批 示 綱 要

按照一九九八年八月十三日衛生部長及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Maria da Conceição Novais Pinto Neves，澳門衛生司編制二等診療助理技術員——以二等技術員職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

Rui Arménio da Conceição Morais Paulo，澳門衛生司編制二等診療助理技術員——以二等技術員職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

Alexandre António Gerês Pereira，澳門衛生司編制護士——以護士職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

（一九九八年八月二十四日澳門審計法院註錄）

鑑於源自澳門政治行政過渡程序，涉及保障本國工作人員之葡萄牙的特別責任，雖然這些人員在該地區編制不具備原職位，

cau, relativamente à protecção dos trabalhadores nacionais que, apesar de não terem lugar de origem nos quadros do Território, têm vindo a assegurar as necessidades permanentes dos serviços, através de vinculação precária, o Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, veio reconhecer àquele pessoal o direito de ingresso na Administração Pública Portuguesa;

Considerando que se encontram verificados os requisitos de ingresso estabelecidos nos artigos 1.º e 2.º do citado diploma;

Considerando que o referido ingresso se faz por listas de afectação a um quadro transitório de pessoal, criado para o efeito junto da Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP);

Assim;

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, autoriza-se o ingresso na Administração Pública Portuguesa e determina-se a afectação ao quadro transitório, criado na DGAP, do pessoal oriundo do território de Macau, constante da lista n.º 52/QTM/98.

Por despacho conjunto de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 3 de Dezembro de 1998:

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 52/QTM/98

(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escalão e Índice
Fabrizio Croce	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Maria José de Albuquerque Gaivão de Tavares	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Joana de Lima Mayer Alexandre Sande e Castro	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Rui de Faria Afonso de Abreu Dantas	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Sandra Núria Basto Perez	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Maria do Rosário Reis da Silva Joaquim	Oficial Administrativo	3º Oficial	1º/180
Noémia Maria Dias Coelho	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Aníbal de Jesus Gomes da Silva	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Maria Joana Carvalheira do Pomar Charneca	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva.*

但一直以來透過不穩定聯繫確保了服務的長期需要，四月十三日第89-F/98號法令承認了該等人員進入葡萄牙公共行政當局的權利；

鑑於已審查上引法規第一及第二條所定進入之要件；

鑑於有關進入係透過名單將人員撥入一為此目的而設於公共行政統籌司（DGAP）內的人員臨時編制；

基於此：

根據四月十三日第89-F/98號法令第三及第六條的規定，准許第52/QTM/98號名單所列來自澳門地區的人員進入葡萄牙公共行政當局，並將之撥入設於公共行政統籌司之臨時編制。

按照一九九八年十二月三日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

撥入公共行政統籌司人員名單第52/QTM/98號

（根據四月十三日第89-F/98號法令第三條第一款制定）

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Fabrizio Croce	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階／190點
Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias	高級技術員	二等高級技術員	第一職階／380點
Maria José de Albuquerque Gaivão de Tavares	高級技術員	二等高級技術員	第一職階／380點
Joana de Lima Mayer Alexandre Sande e Castro	高級技術員	二等高級技術員	第一職階／380點
Rui de Faria Afonso de Abreu Dantas	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階／190點
Sandra Núria Bastó Perez	高級技術員	二等高級技術員	第一職階／380點
Maria do Rosário Reis da Silva Joaquim	行政文員	三等文員	第一職階／180點
Noémia Maria Dias Coelho	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階／190點
Aníbal de Jesus Gomes da Silva	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階／190點
Maria Joana Carvalheira do Pomar Charneca	助理員	行政助理員	第一職階／110點

一九九八年十二月九日於澳門輔助納入事務辦公室

主任　蕭曼娜

COMISSÃO INSTALADORA DO CENTRO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 3 de Setembro de 1998, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro do mesmo ano:

Fong Iong Lai, Wu Chong Wa e Lei Weng Kuong — contratados, por assalariamento, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 1998, como auxiliar, operário semiqualificado e auxiliar qualificado, 5.º, 4.º e 6.º escalão, respectivamente, nesta Comissão Instaladora, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 16,00, cada)

Ana Teresa Ventura Machado Nogueira, Palmira Maria da Costa e Tan Lee Wan — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 1998, como adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, nesta Comissão Instaladora, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Comissão Instaladora do Centro Cultural, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Presidente da Comissão, *Humberto Verdelho Basílio.*

文化中心籌設委員會

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年九月三日作出的經一九九八年十一月十二日審計法院批閱的批示：

Fong Iong Lai、Wu Chong Wa 及 Lei Weng Kuong ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用其自一九九八年十月一日起分別為文化中心籌設委員會第五職階助理員、第四職階半熟練工人及第六職階熟練助理員，為期一年。

（每人須繳手續費澳門幣十六元）

Ana Teresa Ventura Machado Nogueira、Palmira Maria da Costa 及 Tan Lee Wan ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用其自一九九八年十月一日起為文化中心籌設委員會第三職階特級技術輔導員，為期一年。

（每人須繳手續費澳門幣四十元）

一九九八年十二月九日於澳門文化中心籌設委員會

主席　白世豪

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS　政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publica-se o aviso para a 1.ª afectação do pessoal aprovado no concurso especial para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 4 de Fevereiro de 1998:

Categoria: técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional	
Serviços	N.º de lugares vagos a preencher
Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos	2
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	3

行政暨公職司

通告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第七十五條第二款的規定，公佈刊載於一九九八年二月四日《政府公報》第五期第二組之專業技術員組別中第一職階二等助理技術員職級之特別開考合格人員第一次分配任用之通告如下：

職級：專業技術員組別之第一職階二等助理技術員	
機關	填補空缺之數量
總督辦公室暨政務司辦公室技術行政輔助部門	2
行政暨公職司	3

下一頁 Página seguinte